Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 108
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 13 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 12

Na sessão de hoje nada houve de importante.

Camara dos deputados

Rio, 12

Na acta foi inserido um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Manoel Esperidião da Costa Marques, antigo deputado geral por Matto Grosso.

Não houve numero para votações.

Rompimento de relações

Rio, 12

Consta que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, rompeu relações pessoaes com o general Francisco Glycerio, recusando-se até a receber o senador por S. Paulo, que o tem procurado por diversas vezes no palacio do Cattete.

A viagem do dr. Affonso Penna

Rio, 12

O dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, sómente na proxima terça-feira partirá para o norte.

Dr. Seabra

Rio, 12

Dizem com insistencia que o dr. J. J. Seabra deixará a pasta do interior, na proxima semana, embarcando depois para a Europa.

Rio, 12

Acabo de conversar com o dr. Seabra, que me autorizou a contestar que tencione deixar a pasta na semana vindoura, não havendo tambem fundamento em a noticia de sua partida para a Europa.

Congresso pan-americano

Rio, 12

Além dos drs. Rosa e Silva, Joaquim Murtinho e Ruy Barbosa, serão delegados do Brazil no Congresso pan-americano os drs. Joaquim Nabuco, Assis Brazil, Amaro Cavalcanti e Gastão da Cunha.

Coronel Cunha Mattos

Rio, 12

Foi muito concorrido o enterro do coronel Cunha Mattos, commandante do 1.º batalhão de infantaria, fallecido hontem á noite.

Officiaes no estrangeiro

Rio, 12

Tendo o ministro brasileiro em Berlim informado ao barão do Rio Branco, ministro do exterior, de só poderem ser addidos ás legações estrangeiras na Allemanha os militares até o posto de major, o marechal Paula Argollo, ministro da guerra, resolveu que o coronel Trompowski não seguisse para aquelle paiz, sendo nomeado addido ás legações da Italia, Inglaterra e Suissa.

O coronel Trompowski partirá a 16 do corrente, a bordo do paquete *Chili*, sendo incumbido de representar o Brasil no congresso internacional da Cruz Vermelha, que se reunirá em Berna, no proximo dia 12 de junho.

Dr. Amaro Cavalcanti

Rio, 12

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal o dr. Amaro Cavalcanti.

Não podia ser mais feliz a escolha do substituto do dr. João Barbalho. O dr. Amaro Cavalcanti tem occupado as mais salientes posições politicas, e, quer como senador pelo Rio Grande do Norte, quer como diplomata, quer como ministro do interior, no governo do inolvidavel dr. Prudente de Moraes, revelou sempre muita erudição e zelo pela causa publica.

Jurisconsulto illustre, são de sua lavra, além de outros livros, os *Elementos de finanças*, adoptado em larga escala nas academias de direito, o *Regimen federativo* e a *Responsabilidade civil do Estado*, trabalho exhaustivo e profundo.

Dr. Affonso Penna

Banquete em Bello Horisonte

Rio, 12

Realizou-se hontem em Bello Horisonte, no palacio do governo, o banquete offerecido ao dr. Affonso Penna pelo dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes.

Este brindou em termos effusivos o presidente eleito da Republica, dizendo que os mineiros apoiarão sempre o seu governo, que, está certo, felicitará o paiz.

O dr. Affonso Penna, no discurso de agradecimento, disse esperar que o seu governo terá o apoio dos estadistas da Republica, da imprensa, sendo-lhe especialmente muito grato o apoio dos seus patricios.

Procurará seguir os exemplos de Bernardo de Vasconcellos, Christiano Ottoni e outros mineiros illustres.

Na sua proxima viagem aos Estados do norte, será portador da solidariedade e das sympathias dos seus coestadanos.

Concluiu dizendo esperar que terminem as dissenções no seio da familia brazileira. Brindou ao dr. Francisco Salles e ao Brazil.

O dr. Francisco Salles falou novamente, erguendo o brinde de honra ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O banquete foi muito concorrido, notando-se sempre perfeita cordialidade.

Rio, 12

O dr. Affonso Penna chegará aqui amanhan, ás 9 horas do dia, acompanhado dos membros da bancada mineira que foram a Bello Horisonte.

Uma commissão de mineiros parte hoje para Juiz de Fora, em trem especial, ao encontro do presidente eleito da Republica.

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou hoje a 15 5/8.

EXTERIOR

Missão dinamarqueza

Lisboa, 12

Parte hoje para Madrid a missão dinamarqueza, incumbida de notificar aos governos da Europa a ascenção do rei Frederico ao throno da Dinamarca.

Ferro-via

Lisboa, 12

Foi inaugurada a ferro-via de Rego á Villa Real.

Esquadra ingleza

Lisboa, 12

Partiu para Gibraltar a esquadra ingleza, que estava na ilha da Madeira.

Fallecimento

Londres, 12

Falleceu em Constantinopla Abden-Pachá.

Os operarios inglezes

Londres, 12

A camara dos deputados approvou o projecto que reduz a oito horas o trabalho dos mineiros.

Gentios e allemães

Londres, 12

As tropas allemãs travaram combate com os gentios, em territorio inglez.

A chancellaria protestará por meios diplomaticos.

Companhia dramatica

Pariz, 12

Parte para a America do Sul, em junho proximo, a companhia dramatica franceza, dirigida pela notavel actriz Suzanne Després.

Duello

Pariz, 12

Bateram-se em duello, á pistola, os deputados Noailles e Millevoye.

Nenhum dos combatentes saiu ferido.

Bispo Falliéres

Pariz, 12

Falleceu o bispo Falliéres, primo do presidente da Republica.

Gréve

Roma, 12

Os operarios continuam em parede.

Roma, 12

Os grevistas de Napoles atacam os estabelecimentos commerciaes.

Accidente

Berlim, 12

O automovel que conduzia a rainha mãe, da Hollanda, e o principe Alexis, virou, contundindo a ambos.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 12

Continuam as festas por motivo da inauguração da Duma.

O discurso do tzar foi bem recebido.

A resposta á fala do throno tratará da necessidade de ser decretada a amnistia dos presos politicos.

Dr. Pelligrini

Buenos-Aires, 12

Parece que o dr. Carlos Pelligrini renunciará a cadeira de senador.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de maio

BASTIDORES DO CONGRESSO

O publico fluminense, que está pela sua approximação mais ligado ás duas casas do congresso, recebendo em primeira mão o reflexo do que lá se passa, encontra-se já nas suas *sete quintas*.

Elle, o avido de pequeninos escandalos, de intrigas politicas e paixões partidarias, tem agora com que occupar a sua attenção e a sua curiosidade.

Foram-se os mezes e as semanas tristes, de falta de assumpto e de falta de politica.

Agora, sim, temol-o para todos os gostos e paladares, para todos os appetites, para os espiritos melancolicos ou para os temperamentos alacres; é só escolher e tomar para seu uso esta ou aquella parcialidade.

Depois, temos gente nova no senado, novos tambem na camara; muito bôas pessôas segundo a opinião dos seus amigos e correligionarios, ou muito ao contrario, segundo tambem o juizo dos que não lhes são affectos.

Em todo o caso, são senadores e deputados que vamos ouvir pela primeira vez, ou que nunca nos dirão ao que vieram.

Desta ou daquella forma, porém, o novo e o desconhecido são sempre bem recebidos, portadores sempre de esperanças, que todos acalentamos, até que a realidade nos leve para a descrença e para a desillusão.

E como sou tambem dos que creem e esperam, poderei talvez em breve lhes dizer que taes sairam os novos do senado e da camara, se melhores ou peiores do que as encommendas dos que os elegeram.

Por emquanto não ha para dizer, do senado, por exemplo, senão que a sua commissão de poderes ainda está entalada com o que eu denominei em outras cartas os casos difficeis: Sergipe, Espirito Santo, Districto Federal e Goyaz.

Os dois ultimos têm já os debates entre diplomados e contestantes encerrados. Virão presto, portanto, os pareceres, de certo com alguma surpreza no que diz respeito ao Districto Federal, tão controvertida foi a sua eleição, tão accusada de fraudes e mystificações, em provas e documentos exhibidos, que deixam a perder de vista e com caracter de immaculas todas as irregularidades por ventura passadas nos Estados.

Sergipe e Espirito Santo parece que tambem darão logar a votos divergentes no seio da commissão verificadora, a julgar pelo que occorreu com Matto Grosso, sobre cuja eleição o eminente sr Rosa e Silva foi opinião divergente, concluindo o seu parecer por um requerimento, para que de Cuyabá viessem com urgencia os livros de assignaturas de eleitores da 8.ª e 9.ª secções, como elementos necessarios á elucidação da authenticidade de duas actas em duplicata.

O senado votou pelo parecer da maioria da commissão, reconhecendo o candidato diplomado, sr. Antonio Azeredo.

Na commissão como no plenario, quando sustentou o seu voto em separado, o sr. Rosa e Silva fez timbre em affirmar e repetir que não se pronunciava nem pelo candidato diplomado nem pelo contestante; queria, sim, com a presença dos livros que requisitava, ver onde estava o vicio que illudia a lei, e fazia isso com o empenho de autor de uma reforma reclamada por toda a opinião, em nome da moralidade politica.

Ora, se foi assim com Matto Grosso, a primeira eleição contestada sobre a qual teve de se pronunciar a commissão, está claro que outro caminho não terá sua exc. para esses outros casos, ainda que o senado siga direcção opposta.

E foi o que de mais importante houve na alta casa do congresso.

⁂

Na camara as batalhas dos reconhecimentos foram e ainda continuam a ser mais renhidas, pela multiplicidade de interesses politicos que se estão debatendo e que a cada momento vão trazendo novas surpresas para a chamada regeneração dos votos e dos costumes.

Meus telegrammas para o *Diario* têm acompanhado seguidamente todos os trabalhos das commissões, de modo a me dispensarem a reproducção do que está conhecido.

Hoje, antes mesmo da eleição da mesa, a camara reconheceu os deputados do 5.º districto de Minas e o do terço de Goyaz, e amanhan reconhecerá os do 2.º districto do Ceará.

Em verificação das commissões, como mais intrincadas, estão ainda as eleições do 1.º districto do Ceará. 2.º districto federal, toda a eleição do Espirito-Santo, o terço do Paraná e Sergipe.

Os eleitos de Pernambuco, estão todos reconhecidos e com assento, salvo o candidato diplomado, dr. Simões Barbosa, porque a 2.ª commissão entendeu de dar parecer a favor do contestante sr. Virgilio Marques, ficando aquelle cavalheiro com o voto em separado do sr. Cincinato Braga.

E vão findar os combates nas salas das commissões, para recomeçarem mais fogosos e mais apaixonados talvez no recinto dos trabalhos plenos.

E está o publico como quer, tendo com que matar o tempo e assumpto para philosophar, no ponto de vista do que disse o senador Catunda, quando, discutindo a reforma eleitoral, exclamava que era preciso que, antes disso, fossem reformados os homens...

AS MESAS DO SENADO E CAMARA.—AS COMMISSÕES

O senado, logo no seu primeiro dia de trabalho ordinario, desempenhou-se do encargo de suas eleições, escolhendo a sua mesa e commissões, assim compostas:

A mesa:—vice-presidente, dr. Joaquim Murtinho; 1.º secretario, J. Catunda; 2.º secretario, F. Chaves; 3.º secretario, Sylverio Nery; e 4.º secretario, Bueno Brandão.

Commissão de finanças: — Feliciano Penna, Ramiro Barcellos, Ruy-Barbosa, Rosa e Silva, Gomes de Castro, Glycerio, Joaquim de Souza, Alvaro Machado e Paes de Carvalho.

Constituição e diplomacia:—A. Azeredo, Pedro Velho e Sá Peixoto.

Marinha e guerra:—Julio Frota, Pires Ferreira, Alexandrino de Alencar, Belfort Vieira e Schmitd.

Justiça e legislação:—Metello, Oliveira Figueiredo, Martinho Garcez, Gama e Mello e Xavier da Silva.

Commercio, industria e artes:—Gonçalves Ferreira, Brasilio Luz e Cleto Nunes.

Obras publicas:—Francisco Sá, Urbano de Gouvêa e Raymundo Arthur.

Instrucção publica:—Lauro Sodré, Alfredo Ellis e Virgilio Damasio.

Saúde publica:—Manoel Duarte, Barata Ribeiro e Erico Coelho.

Redacção das leis:—Olympio Campos, Coelho Lisbôa e Richard.

Outro tanto não aconteceu á camara que não póde, á falta de numero, eleger nem mesmo a sua mesa, que no emtanto parece ficará assim composta:

Paula Guimarães, presidente; Arnolpho Azevedo, 1.º vice-presidente; Thomaz Accioly, 2.º vice-presidente; James Darcy, 1.º secretario; Alberto Maranhão, 2.º secretario; Antero Botelho e Luiz Gualberto, 3.º e 4.º secretarios.

Quanto ás commissões são não só incertas as combinações, como sujeitas a furos de chapas.

A MENSAGEM PRESIDENCIAL.—COMMENTARIOS E DESILLUSÕES

Dei-lhes por telegramma um alentado extracto da mensagem com que o illustre presidente da Republica abriu os trabalhos do congresso, de modo a corresponder á legitima anciedade dos leitores do *Diario*, por conhecer os pontos capitaes do documento com que o chefe da nação falava pela ultima vez aos membros do congresso.

A impressão que a mensagem deixou foi de agrado pelo tom a um tempo cheio de franqueza e de calma, isento de paixões e animosidades.

O dr. Rodrigues Alves, abordando com interesse todos os assumptos das pastas que conglobam a administração publica, suggerindo conselhos e alvitres, reclama para seu governo o direito de dizer que cumpriu quanto prometteu na sua mensagem inaugural.

O assumpto principal, o problema do momento, em torno do qual move-se toda a acção partidaria—o convenio de Taubaté, teve a sua reprovação antecipada, valendo, como já disseram os jornaes de hoje, pela promessa de um *veto*.

Depois de annunciar ao congresso o convenio ajustado pelos tres grandes Estados cafeeiros, a mensagem diz:

«Desde que se procure difficultar a exportação das qualidades inferiores do producto, melhorando quanto fôr possivel o trato das que se destinarem aos mercados do exterior; desde que se institua uma propaganda séria e constante para a expansão do consumo; que o credito agricola como o credito real sejam definitivamente organizados e o fazendeiro possa encontrar, com as garantias reaes que tiver, dinheiro, a juro razoavel, para custear suas fazendas, dispensando os recursos do intermediario e facilidade para ser alliviado dos pesados encargos que o opprimem, é difficil não poder resistir aos effeitos de uma baixa, ainda prolongada. Se os Bancos ou as associações que forem instituidas, para esse fim, puderem operar francamente em café e os *warrants* se aclimatarem em nossas praças de modo que o valor das mercadorias armazenadas possa circular, sem embaraços, livres da pressão dos especuladores, ficaremos evidentemente armados de elementos permanentes de resistencia, efficazes e sãos.

E' para este bom terreno que devem convergir todos os esforços dos poderes publicos. Um systema de providencias, delineado nessas bases, com o auxilio que poderdes dispensar, beneficiará tambem os productores de assucar e algodão, ha muito tempo assoberbados por difficuldades da mesma natureza e que vão lutando heroicamente para vencel-as, em algumas zonas do sul, mais, sobretudo, em varios Estados do norte da Republica.

Não ha quem não tenha pela lavoura, a cuja classe pertenço, o mais decidido interesse. Deve-se attender aos seus reclamos com criterio, sem a preoccupação de lisonjeal-a, afagando esperanças exaggeradas e irrealizaveis, nem o temor de contrariar ambições e planos que á sua sombra, se formaram. Medidas imprudentes poderão produzir o effeito negativo de restringir o consumo do café, provocar a reacção hostil dos paizes que o recebem e levar aos nossos mercados a ameaça de agitações, cujos effeitos uma experiencia muito recente nos tem ensinado a evitar.

E' um desacerto pensar que a lavoura do paiz não póde prosperar sem cambio baixo e uma corrente se tem formado em favor da idéa de uma taxa que a beneficie. As estatisticas demonstram, ao contrario, que com taxas melhores do que as actuaes os preços do café têm tido alternativas de alta e de baixa, mas a lavoura tem vivido e prosperado.»

E mais adiante, pondera e conclue:

«A reconstituição financeira do paiz tem sido, ha muitos annos, o mais serio objectivo do seu governo. Dar valor á moeda e eleval-a gradualmente é a formula invariavel de que todos nos temos servido para accentuar, com a sinceridade dos nossos intuitos, o compromisso de realizal-a; e esforços, poderosos e insistentes, têm convergido com louvavel uniformidade para esse fim. A cobrança de direitos em ouro, os fundos de garantia e de resgate, funccionando com regularidade, e um trabalho incessante em favor do desenvolvimento economico do paiz têm tido como consequencia muito lisonjeira o renascimento do nosso credito. Os titulos de divida, externa e interna, apresentam altas cotações e o cambio, apesar de estarmos atravessando um periodo de exportação fraca e quasi nulla, e estarem os mercados sob a pressão de desconfianças, creadas pelo receio de diminuição do valor da moeda para ser elevado, por esse meio, o dos productos nacionaes, mantêm-se em taxas regulares.

Em toda parte, sabeis melhor do que eu, o problema da moeda é encarado como o de mais delicado funccionamento nos apparelhos da grande machina administrativa e o padrão legal, uma vez estabelecido, só se altera se começa a faltar confiança nos recursos do paiz. Não é, felizmente, a nossa situação e tudo está nos indicando que podemos e devemos perseverar na execução dos planos iniciados por meus antecessores, com vantagem para o credito publico e tendentes á valorização da moeda.

Seria um erro recuar, como será obra de patriotismo afastar de vossas deliberações a idéa de quebra do padrão monetario e a de fixação do cambio, que contrariam profundamente aquelles planos, com tanto exito, experimentados.»

A mensagem encarece a necessidade urgente das obras dos portos do Pará, Recife e Rio Grande para expansão dos interesses do seu commercio, navegação e industrias!

Do trecho em que esse documento fala dos processos eleitoraes copio as seguintes expressivas linhas:

«Constituia, na ordem interna, um reclamo inadiavel a reforma eleitoral. Sem uma organização bôa e sã, que se funde na verdade do alistamento e na regularidade do processo das eleições, ponderei-vos mais de uma vez, não poderá bem funccionar um regimen que, dependendo do voto popular, tem de se retemperar frequentemente nas urnas.

Comprehendestes essa grande necessidade social, e a lei de 15 de novembro de 1904 deu unidade ao alistamento dos eleitores, providenciou sobre a representação effectiva das minorias e cercou o processo eleitoral de garantias para assegurar o direito dos que pretenderem a honra de um logar no Congresso da Republica. Não basta, é certo, para esse fim, a acção de uma lei eleitoral, sem bons costumes, sem methodos politicos convenientes e agremiações partidarias, séria e dignamente inspiradas em principios. E' porém, incontestavel a influencia salutar que ha de exercer para levantar o nivel da representação e libertar o regimen de vicios que o deprimem. Tive, pois, o maior empenho em executal-a com isenção e lealdade. As eleições, que tiveram logar em 30 de janeiro e 1 de março, para a constituição do Congresso actual e os altos cargos de presidente e vice-presidente da Republica, realizaram-se com a mais completa liberdade. Cabe aos legisladores a grande responsabilidade de fortalecel-a em sua primeira prova, corrigindo os defeitos que a experiencia houver demonstrado, e examinando e julgando o processo das eleições com a elevação e espirito da justiça que devem sempre caracterizar os seus actos.

Se aos altos representantes do poder publico não deve ser indifferente que a acção politica e administrativa, observada no periodo de seu governo, tenha, nos pontos cardeaes, solução de continuidade ou possa ser interrompida e profundamente modificada pela dos seus successores, é fóra de duvida tambem que as boas normas de administração não permittem que a sua autoridade se exerça no sentido de contrariar as correntes legitimas da opinião, em tudo quanto se prender a interesses eleitoraes, ou de vexar e opprimir, de qualquer fórma, a manifestação do voto popular. Podeis ter a segurança de que antes ou depois dos pleitos, não foram essas normas desattendidas, sendo a verdade republicana respeitada em toda a sua pureza, habituado como estou, de longa data, a observar inflexivelmente aquellas regras por temperamento, educação politica, e, principalmente, por amor ao paiz.»

Que a mensagem não agradou ao Estado de São Paulo, sentiu-se já pelos telegrammas e jornaes que de lá vão chegando.

Os commentarios denunciam uma desillusão; já se pensa em fundar um Banco Agricola com o capital de dois milhões esterlinos para operar sobre o café; já se annuncia uma reunião de lavradores para protestar contra os conceitos da mensagem.

O 1.º DE MAIO NO RIO

Ainda desta vez a festa do trabalho nesta capital realizou-se por entre as expansões do contentamento ordeiro das classes operarias. Nos seus prestitos e sessões solennes guardaram esses tantos mil homens agremiados uma conducta que só louvores merece e diz bem que o flagello do anarchismo, o vento tempestuoso que sopra contra todos os grandes capitaes, ainda não attingiu o nosso meio, onde não ha fome e o braço operario encontra a remuneração do seu esforço e da sua labuta.

FORTUNA FANTASTICA

O sr. Bulhões, ministro da fazenda, rapou um susto, do qual parece, que ainda não se restabeleceu.

E' o caso que Francisco Dias e outros accionam o Thesouro como herdeiros do padre Lomba, para rehaver o seu espolio, que dizem ter sido depositado nos cofres publicos, como bens de evento, no dia 27 de julho de 1834.

E não é pequeno o pedido:

400 apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000$; 5.500 moedas de ouro portuguezas denominadas dobrões; 10.100 moedas de ouro portuguezas denominadas dobras; 4.500 moedas de 20$; 1.200 moedas de ouro de diversas nações; 1.420 moedas de prata portuguezas de 960 réis; 334:000$ em notas do Thesouro Federal, uma boceta de ouro lacrada com lacre vermelho contendo pedras preciosas no valor de.... 64:830$ quatro bandejas de prata; oito salvas de prata; quatro bacias de prata; quatro jarras e quatro bacias de prata; quatro candelabros de prata; oito castiçaes de prata; quatro salvinhas de prata com espevitadores; 48 colheres de prata para sopa; 48 facas de prata; 48 colheres de prata para chá; quatro conchas grandes e quatro pequenas.

O sr. Bulhões soube do caso por um officio do procurador da Republica, e mandou logo verificar do assumpto.

Os livros consultados disseram de tudo quanto foi velharia, menos do padre Lomba e multissimo menos da herança reclamada.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 11 do corrente, Antonio Lemos Guimarães 2.º supplente de subdelegado do districto do Espinheiro, para 2.º supplente de egual cargo do districto de Mandaçaia do municipio do Brejo, o cidadão Vicente Alves Ferreira, exonerados os actuaes.

— Por acto de 12 tambem do corrente, nomeou Antonio de Lima e Silva 2.º supplente do delegado do municipio de Canhotinho, subdelegado do districto Calçado, Manoel Joaquim dos Santos, exonerado a pedido o actual, e para o logar vago de 1.º supplente do mesmo cargo e municipio, Manoel Gomes de Mello.

×

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do congresso.

A' reunião, que foi presidida pelo sr. João Coimbra, compareceram os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho e Pereira da Costa.

Occuparam os logares de 1.º e 2.º secretarios os srs. Pereira da Costa e Oswaldo Machado.

Não havendo expediente para ser lido e nada mais que pudesse ser tratado, o sr. presidente dissolveu a reunião, designando antes para amanhan a mesma ordem do dia.

×

Treze de Maio

Passa hoje o anniversario da gloriosa data da abolição do elemento servil em nossa patria.

O dia é feriado.

As repartições publicas hastearão em suas fachadas o estandarte nacional e á noite accenderão as suas gambiarras.

×

O governo da Republica acaba de distinguir o dr. Rosa e Silva com a nomeação de delegado do Brasil no Congresso pan-americano.

Chamado, em companhia de outros brasileiros illustres, a participar dos debates da alta reunião, a que concorrem conspicuos representantes de todos os paizes americanos, o nosso director saberá honrar o Brasil, correspondendo á distincção do acto do benemerito dr. Rodrigues Alves e do eminente barão do Rio Branco.

×

O caso da placa da Alfandega

Remettem-nos do *Instituto Archeologico* o seguinte:

«Na secção *Annotações* publica o *Jornal Pequeno*, de sexta-feira ultima, uma objurgatoria contra o Instituto Archeologico, pelo simples facto de ter esta Associação recebido, sem protesto, e não haver até hoje devolvido ao sr. coronel Pinto da Fonseca a placa commemorativa da fundação da Alfandega, que o mesmo sr. gentilmente offerecera ao museu do Instituto.

Não tem fundamento aquella censura e muito admira que partisse ella de *Timon*, que nada mais é do que o pseudonymo do dr. Carneiro Vilella, socio effectivo e assiduo frequentador da Associação, contra a qual tão injustamente se revolta.

Não contestamos ao jornalista o direito de se pronunciar sobre qualquer facto, que lhe provoque a attenção, mas, quando este affecta á administração e á economia de uma Sociedade, de que o jornalista faz parte, parece-nos mais razoavel que, perante ella, que não pela imprensa, seja primeiramente aventado o assumpto e resolvido, como o entender a maioria dos socios presentes.

Assim, porém, não procedeu o sr. dr. Carneiro Vilella.

A placa, a que se referem os jornaes desta cidade, foi presente ao Instituto, na sessão de 5 de janeiro, acompanhada de um officio do sr. coronel Pinto da Fonseca.

A esta sessão compareceu o sr. dr. Carneiro Vilella, o qual, não obstante opinar agora que ao Instituto cumpria protestar contra a offerta na mesma occasião em que esta lhe fôra remettida, nenhum protesto então se lembrou de apresentar, nenhuma indicação, pelo menos, entendeu submetter ao conhecimento da Associação, no sentido de não ser acceito o donativo que lhe era feito.

Na sessão, que a esta se seguiu, a 5 de fevereiro, e a que tambem assistiu o sr. dr. Carneiro Vilella, ouviu este a leitura da acta da sessão anterior, em que se mencionava a offerta do digno inspector da Alfandega e esta vez ainda se conservou s. s. na mesma attitude, sem que lavrasse qualquer protesto, sem que indicasse qualquer medida, que determinasse uma deliberação do Instituto a semelhante respeito.

Reconhecido ao serviço prestado por aquelle funccionario, resolveu essa Associação elegel-o seu membro effectivo, em sessão de 22 de fevereiro e consoante á proposta foi o sr. dr. Carneiro Vilella quem lavrou o parecer da commissão de admissão de socios.

Comprehende-se, portanto, do exposto, que s. s. é o menos habilitado para censurar o Instituto Archeologico por um facto no qual, si culpa houve, é della comparticipe o sr. dr. Carneiro Vilella.

Fique, entretanto, convencido s. s. de que, não por intimação sua, mas desde que a reclame o sr. coronel Pinto da Fonseca, será devolvida opportunamente a placa em questão a Alfandega do Estado.

Por agora, si ha alguma cousa a devolver é ao seu autor a linguagem acrimoniosa de que usa o sr. dr. Carneiro Vilella para com uma Associação respeitavel, como é o Instituto Archeologico, a que s. s. pertence e que tem titulos á consideração de todos aquelles que se interessam pelas tradições gloriosas do nosso passado.»

×

O sr. João Pina, administrador do matadouro da Cabanga, recebeu ha dias, denuncia contra os empregados dos marchantes que habitualmente furtavam carnes.

Providenciando, mandou o sr. Pina espreital-os e hontem teve occasião de encontral-os em flagrante delicto.

Aos meliantes reprehendeu severamente, apprehendendo as carnes furtadas e mandando deposital-as na caldeira.

×

Alma religiosa

Rezam-se amanhan missas funebres: ás 8 1/2, na matriz de Afogados, por alma de Maria Coelho da Silva Mendes; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Carlos Julio Boulitreau.

⌘ Na matriz da Bôa-Vista foi hontem, ás 8 horas do dia, celebrada missa por alma do major João de Azevedo Freire, fallecido em Aracajú.

×

Exportação de fructas

O sr. governador do Estado recebeu hontem do consul brasileiro em Southampton o seguinte officio:

«Consulado dos E. U. do Brasil. Southampton, 27 de abril de 1906.

Exm. sr. presidente —Tendo lido em jornaes do Rio e em correspondencia da Bahia que a companhia da Mala Real Ingleza exigia como frete para o transporte de fructas £ 6 por tonelada em frigorifico e 30 s. 0 d. no porão, cumpre-me scientificar a v. exc. que, tendo della solicitado uma diminuição dos ditos fretes, eis o que, em data de 2 do corrente, ella me forneceu, fazendo-me ver ao mesmo tempo serem estes os minimos preços de frete que ella póde acceitar.

	s. d.
Bananas por caixo de 9 anneis, solto em camara fresca	2—6
Bananas em gradis, não excedendo 6 pés cubicos (170 dec.)	3—6
Laranjas por caixas de 2 pés 7 pollegadas. (73 dec)	2—6
Laranjas por barril	4—0
Abacaxis em gradis, caixas ou barris por 40 pés cubicos. (1.133 dec.)	27—6
Mangas, abacates, etc. etc., em gradis, caixas ou barris, por 40 pés cubicos. (1.133 dec.)	27—6

Tenho a honra de reiterar a v. exc. os protestos da minha respeitosa consideração. O consul, dr. *José M. de Moraes Barros*.

A' sua excellencia o sr. dr. Sigismundo Gonçalves, dignissimo presidente do Estado de Pernambuco.»

SAUDAÇÃO AO INVERNO

Bemvindo sejas, carinhoso e doce inverno!...

Chuva refrescante, ha muito que eu te esperava, impaciente como as crianças, que te adoram, e a quem a tua variedade entretem e diverte.

Gosto do inverno. Fazem-me bem os dias encobertos, carregados de nuvens, essas ondas do céo que eu prefiro á monotonia asphyxiante dos tempos de sol.

E dizem tão mal do inverno! A cada passo, escuto uma queixa, uma imprecação contra o *mau tempo*, ouço falar da chuva com a mesma abundancia com que ella tem caido nestes dias incantadores de maio.

Ha nestas murmurações uma clamorosa injustiça.

A chuva é ridente, suave e benigna.

Procuremos distinguir o seu semblante adoravel, e eis tudo o que é preciso para que ella nos enleve.

Percebem no claramente os artistas, cuja delicada sensibilidade melindra-se á luz intensa do sol.

Ha para isso, de certo, algumas razões de ordem superior. Antes de tudo, parece-me tem a maior influencia o gosto das côres. Muito ao contrario do que suppõem as pessôas pouco contemplativas, o sol não é um colorista. As cores não cantam e não reencontram as suas quantidades reciprocas, os seus agrupamentos sensiveis senão á pallida luz dos céos ennevoados.

E o sol é, além disso, monotono: eternamente igual a si mesmo, os seus effeitos se reproduzem por todo o tempo, de hora em hora, com uma regularidade inexoravel. Já houve quem dissesse que «um sabbado de verão é o sosia do domingo que segue.»

As mesmas sombras descrevem a cada hora, cada dia, o mesmo eterno caminho.

O paroxysmo do meio-dia nos offerece os novembros e dezembros invariaveis, os quaes não se distinguem senão pelas phases differentes da agonia das flores, pouco a pouco suffocadas.

Sei bem que ha muita gente para quem um pingo de lama, salpicado nas roupas é a causa duma contrariedade sem igual; mas, em compensação, a chuva é para tantos outros um manancial de coisas deliciosas. Os poetas de coração meigo encontram nella enternecedores os incantos; amorosos acolhem-na com prazer, porque a chuva convida á intimidade,—e as mulheres não têm todas pelo sol esta predilecção muitas vezes oriunda do unico prazer de exhibir sem inconveniente as suas bellas vestes ligeiras...

⁂

Tranquillisa-te, oh! chuva, tu tens os teus admiradores e os teus fieis. Tu fazes sahir os sapos e os poetas... tu forças o transeunte banal a erguer a fronte para o céo em que de ordinario não pensa.

Sou do numero dos que te querem, dos que te estremecem. A doçura ineffavel dos teus horisontes azues, que constantemente se renovam; o espelho rebrilhante das tuas lagôas e as fulgurações que dás ao sól impregnado de reflexos; o espectaculo variavel que tu dispões a cada momento; a prata dos teus cabellos, o halito de tua bocca, e o poder despotico das tuas tempestades, que se desafogam pelas campinas, como se fossem mulheres enervadas.. tudo isto dá-me a sensação d'um enlevo suave, affectuoso, irresistivel, em que a alma descança, acalentada e feliz.

Amo especialmente as tuas nuvens, esta especie de universo transitorio de montanhas movediças, de que a gente não se approxima jamais, esta «Suissa vagabunda» que tu desenrolas sobre as nossas cabeças!...

Os que são continuamente attrahidos pelo céo, onde quer que estejam, sentem-se maravilhados ante o espectaculo incomparavel destes paizes viajores, ora calmos como um lago, fundidos como as montanhas pela manhan, ora agitados ou soberbos ostentando esses cumulus que trazem todo um lado luminoso, leves, pesados, risonhos ou tristes, solitarios ou meditativos como procissões de monges brancos, sob o luar aconchegado...

Oh! chuva reconfortante, que ora começas o teu reinado, bemvinda sejas!

Ovidio Serrano.

Um sapateiro que foi ALEM DA BOTA

Da casa de seus progenitores, á rua de S. João, no Arraial, foi raptada ha poucos dias a menor Belmira Baptista de Araujo, uma graciosa morena de 17 annos de edade e regular altura.

Seduziu-a o sapateiro Firmino Antonio Correia, typo antipathico e de mau proceder, e que foi deposital-a em casa de um seu irmão, na travessa do Malunguinho, em Afogados.

Tendo a mãe da pequena que se chama Joanna Baptista de Araujo, dado queixa á policia, hontem foram elles capturados, procedendo a respeito de accôrdo com a lei o dr. delegado da capital.

×

Na cadeia de Nazareth, visitada em dias desta semana pelos srs. delegado e promotor publico do municipio, existem sete detentos, conforme a communicação recebida hontem pela chefatura de policia.

×

COSTUMES.—Apesar da pressa e da anciedade modernas, ha muito rythmo nas relações sociaes. Até a collocação dos carros, nos casamentos, obedece a regras. No Rio de Janeiro, o carro da noiva é o ultimo a chegar á egreja. E' natural que assim seja, para ser a futura esposa recebida por entre alas de senhoras e cavalheiros, o que dá á ceremonia um aspecto imponente e affectuoso. O noivo geralmente vae com uma das madrinhas. Aqui é praxe ser o carro dos noivos o ultimo a sair, após a celebração do acto religioso. Mas, ha poucos dias, num casamento de pessôas qualificadas, esta praxe soffreu sensivel alteração e o carro nupcial formou no meio do cortejo. Parece que o facto fez mossa no espirito de senhoras gentis. Nas rodas elegantes elle constituiu assumpto para as senhoras que julgam o casamento a porta de um paraizo idéal.

×

O governo do dr. Rodrigues Alves tem despertado incontestavelmente nos espiritos justos sincero enthusiasmo.

A illustre escriptora d. Julia Lopes de Almeida, em artigo recente, falando da renovação do Rio de Janeiro, diz que ella é devida «a um governo como ainda não houve no Brasil desde d. João VI.»

O *Jornal do Commercio*, em editorial sobre a mensagem do presidente da Republica, diz:

«O commercio da capital federal e de todo o paiz tributa ao sr dr. Rodrigues Alves seu profundo reconhecimento pela sua firmeza na reasserção destes principios sãos de finanças e politica. Elle não terá ao redor de si aquelle *bloco*, de cuja resistencia blazonava outro dia o sr. senador Glicerio: tranquillo, porém, com a sua propria consciencia, o presidente acha-se abroquellado nesta muralha de bronze do escriptor latino,—o «*murus æneus conscientia sana*», que vale mais do que todos os blocos artificiaes da politicagem.»

VARIAS

Está presentemente no exercicio de delegado de policia de Nazareth, o sr. Hermogenes Cavalcanti.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 11.º dia util, aos professores de 1.ª e 2.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Visitou-nos hontem o illustre desembargador Trindade Henriques, prestigioso politico da Parahyba.

S. s. acha-se de passagem para o vizinho Estado, a bordo do paquete *Manáos*.

Agradecemos a sua gentileza.

×

Para a Europa, embarca hoje o sr. Raphael B. M. Dias, commerciante de nossa praça e proprietario da *Chapelaria Raphael*.

Agradecendo o seu cartão de despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Na visinha cidade do Cabo realizam-se hoje diversas festas populares, em commemoração á data relembradora da extincção da raça escrava em nosso paiz.

×

O sr. coronel Pinto da Fonseca, zeloso inspector da alfandega, incumbiu ao sr. coronel Odilon Padilha, funccionario da mesma alfandega, para entender-se com o illustre presidente do *Instituto Archeologico*, sr. dr. Regueira Costa, afim de ser restituida a placa que d'all fôra retirada por occasião de ser demolida a parede onde se achava esta collocada, no intuito de ser novamente posta no edificio em reconstrucção.

A mesma placa havia sido remettida ao *Instituto* pelo digno inspector, a qual commemorava a data em que o conde da Bôa Vista mandou reedificar, para utilidade do commercio, o predio em que funccionava a dita repartição antes do incendio— Antonio Aranha.

Fica assim satisfeito o pedido da imprensa ao digno inspector da alfandega.

×

Para Amazonas, a bordo do *Manáos*, segue hoje o sr. capitão José Armando da Cunha, que ali vae servir no 36.º batalhão do exercito.

Somos gratos ás suas despedidas e fazemos votos pelas suas prosperidades.

×

Amanhan continuará na 2.ª delegacia da capital a formação de culpa de Pedro Nazareno Domingos Castanheira.

×

Hontem, ás 7 horas do dia, ancorou no lamarão o paquete inglez *Oravia* da companhia do Pacifico.

A's 11 horas da manhan zarpou para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

×

Pelo photographo Luiz Santiago serão tiradas hoje diversas chapas photographicas do *pic-nic* da *Charanga* a realizar-se no arrabalde da Varzea.

×

Estarão hoje de serviço á secretaria de policia, os srs. 1.º official João de Barros Santiago Ramos e Antonio Fernandes da Silva.

×

Tendo saido hontem, ás 2 1/4 horas da tarde, da Bahia, o paquete inglez *Magdalena* da companhia Real Mala, hoje, ás 4 horas fundeará no lamarão, donde zarpará á noite para a Europa.

×

Pede-nos o illustre sr. dr. Benjamim Bandeira que declaremos deixar elle de receber amanhan os seus amigos, como costuma fazel-o no dia de seu anniversario natalicio, por motivo do luto em que se acha pela morte de seu filho, o 1.º tenente dr. Aristides Bandeira.

×

A bordo do *Magdalena*, passa hoje pelo nosso porto o escriptor dr. Garcia Redondo, da Academia brasileira, que vae á Europa, em commissão do governo de S. Paulo.

×

Setenta e tres bois foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, para o consumo publico.

×

O vapor *Oravia*, que hontem ancorou em nosso porto, conduz a seu bordo [illegible] passageiros em transito para os diversos portos do sul da Republica.

×

Amanhan, ás 7 horas da noite, reune-se, na livraria Nogueira, á rua Barão da Victoria, a congregação da *Synagoga*, para tratar da admissão de um novo associado.

×

O sr. José Eduardo de Oliveira, proprietario da *Pharmacia Oliveira*, á rua dr. Rosa e Silva n 30, communicou nos que todas as segundas feiras o sr. dr. Bandeira Filho fará, no seu estabelecimento, uma sessão de vaccinação publica.

×

Procedente de Santos, Rio de Janeiro e Bahia entrou hontem ás 8 1/4 horas da manhan em nosso porto, o paquete allemão *Coblenz*, que hoje partirá para a Europa.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 13 a 20 do corrente, o mordomo sr. Antonio Luiz dos Santos.

×

A junta da fazenda federal está procedendo a balanço nos seus cofres.

×

Estará de semana na Caixa Economica, o sr. commendador José F. Baltar.

×

Deixou o porto da Bahia, ante-hontem, á tarde, o vapor nacional *Araguary*

Hoje chegará ao Recife e entrará para o ancoradouro interno.

O PESSOAL DE ARRELIA

Deixaram hontem a casa de detenção: Miguel Amaro Rodrigues, Manoel José do Nascimento, por ordem do subdelegado da freguesia do Recife: Manoel Antonio, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José; José Alves Pereira, por ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, e Felippe Tiburtino da Silva e Manoel José de Sant'Anna por determinação do subdelegado do districto policial da Tamarineira.

— Pelo seu padrasto Angelo Mario, musico do 40.º batalhão de infantaria, foi hontem apresentado ao dr. chefe de policia o menor Antonio Leão de Castro, que ultimamente dera para fazer gatunagens e faltar com o respeito ás pessôas de casa.

Aquella autoridade deu logo ao menor o destino conveniente, afim de corrigil-o de tão vergonhoso vicio.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, foi hontem recolhido ao xadrez do corpo policial, por embriaguez e desordens, o individuo José Alves da Silva.

— Hontem, á noite, no 2.º andar da rua do Peres as mundanas Maria Rosa, Rosalina Maria de Jesus e Paulina Maria da Conceição por motivos de ciume rescingavam fortemente, quando ali compareceu a policia.

Presas, foram as tres conduzidas para o posto policial da freguesia do Recife, á ordem do respectivo subdelegado.

×

Recebemos hontem uma excellente surpresa para as festas sanjuanescas intitulada: *Caixinha de segredo*.

Acha-se á venda em diversas lojas de miudezas.

×

O sr. Augusto J. de Moraes acaba de communicar-nos haver inaugurado hontem, na villa de S. Lourenço da Matta uma casa de pensão, nas condições de bem servir as pessôas que frequentam aquella aprasivel localidade.

O predio em que se acha installada a pensão é confortavel e hygienico.

×

Desappareceu hontem do primeiro andar da casa á rua do Apollo n. 36, de 1 para 2 horas da tarde, um menino branco de cinco annos de edade.

José Dativo dos Santos é o nome delle. Quando saiu trajava quimão encarnado e levava chinelos.

Quem o encontrou fica sabendo desde já para onde o deve levar.

RECONHECIMENTO DE PODERES

DISCURSO DO DR. ROSA E SILVA

Pronunciado na sessão do senado, de 2 de maio de 1906.

O sr. Rosa e Silva. — Sr. presidente, peço a v. exc. que se digne mandar-me fornecer o *Diario do Congresso* em que vem publicado o parecer sobre a eleição de Matto-Grosso e tambem as duplicatas das 8.ª e 9.ª secções de Cuyabá, que se acham na secretaria do senado. *(O orador é attendido.)*

Sr. presidente, serei breve. A divergencia sobre o parecer em questão está limitada a pontos restrictos.

No requerimento que constitue o voto em separado ha apenas duas affirmações:

1.ª, que são decisivas as duplicatas das 8.ª e 9.ª secções de Cuyabá, para o resultado da eleição realizada a 30 de janeiro no Estado de Matto Grosso;

2.ª, que, sendo decisivas para o resultado do pleito essas duplicatas, o senado deve apurar quaes as verdadeiras, antes de se pronunciar sobre o reconhecimento do candidato eleito.

A primeira affirmativa do meu requerimento eu a corroborarei com documento insuspeito para os amigos do sr. dr. Antonio Azeredo. E' o parecer da 6.ª commissão de poderes da camara dos deputados, do qual foi relator o illustre dr. Henrique Borges, deputado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Segundo esse parecer, são apurados os votos dados na primeira secção de Corumbá.

Essa eleição foi, na sua totalidade, contestada pelos adversarios do sr. Antonio Azeredo, e pelos amigos de s. exc. na parte relativa aos 53 votos dados, em separado, ao sr. contra almirante Pinheiro Guedes, em virtude de titulos provisorios, expedidos pelo juiz de direito em exercicio.

O parecer da camara dos deputados foi o seguinte:

«Não prevalecem uma e outra allegações. Ao tempo que foi declarado avulso o juiz de direito Perestello já o alistamento estava concluido, sendo de presumir que os titulos foram expedidos quando elle se achava ainda em exercicio, tanto mais que não se fez prova que o fossem posteriormente. Quanto aos titulos assignados pelo juiz de direito Henrique Soldo, foram passados por quem tinha autoridade para a expedição de titulos, recebidos em boa fé por seus legitimos donos, não sendo justo privar do exercicio do seu direito quem para isto procurou habilitar-se pelos meios regulares. Releva notar que nenhum dos interessados contesta a qualidade de eleitores aos portadores dos titulos impugnados.»

Contados todos os votos da 1.ª secção do municipio de Corumbá, na qual o dr. Antonio Azeredo teve 141 votos, sendo dois em separado, e o almirante Pinheiro Guedes 64, sendo um em separado, e annulladas ambas as secções de Sant'Anna do Paranahyba em que o sr. almirante Pinheiro Guedes teve 251 votos e o sr. dr. Antonio Azeredo nenhum, e mais a secção de Matto Grosso, como pede o parecer em discussão, o resultado é o seguinte:

Dr. Antonio Azeredo, 1.71[illegible] votos; almirante Pinheiro Guedes 1.580.

Por este simples enunciado se vê que nesta hypothese as duplicatas das 8.ª e 9.ª secções são decisivas para o resultado do pleito.

O parecer da camara dos deputados, porém, vae além—approva tambem as eleições procedidas nas 1.ª e 2.ª secções de Sant'Anna do Paranahyba. *(Lendo.)*

«Quanto ás eleições do municipio de Sant'Anna do Paranahyba, embora da discussão oral entre os candidatos perante a commissão houvesse esta deprehendido quanto é anormal a situação desse municipio, nada provaram os candidatos Benedicto de Souza e Serzedello Corrêa que invalide o que consta das actas em forma legal da eleição ahi realizada a 30 de janeiro.»

Approvada tambem a eleição procedida nas duas secções de Sant'Anna do Paranahyba, o eleito será o sr. almirante Pinheiro Guedes, desprezadas as duas duplicatas.

Como vê o senado, de accordo com o parecer da camara dos deputados, as duplicatas das 8.ª e 9.ª secções de Cuyabá são decisivas para o resultado do pleito, e este parecer tem para os amigos do sr. dr. Antonio Azeredo o maior cunho de insuspeição, desde que o seu relator foi o sr. dr. Henrique Borges, deputado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Passo á segunda affirmativa feita no meu requerimento.

Sendo decisivas para o resultado do pleito as eleições das 8.ª e 9.ª secções de Cuyabá, o senado póde e deve verificar qual dellas é a verdadeira, ou se ambas são falsas.

Contra as duplicatas, favoraveis ao sr. almirante Pinheiro Guedes, allega-se que foram postadas no correio pelo official de gabinete do presidente do Estado, ao passo que as outras o foram pelos presidentes das respectivas mesas.

Sr. presidente, o facto de terem sido umas das duplicatas postadas no correio pelo official do gabinete do presidente do Estado não tem a importancia que se lhe quer dar.

A lei não o prohibe; o que ella dispõe no art. 103 é o seguinte:

«Não poderão ter entrada na secretaria de qualquer das casas do congresso livros e papeis eleitoraes não enviados pelo correio do Estado, em que se tiver procedido á eleição, salvo exhibindo os portadores officios assignados pela maioria das juntas.»

O proprio officio do director dos correios, que é a prova invocada contra essas duplicatas, declara que ellas foram levadas pelo official de gabinete do presidente do Estado, acompanhadas de guias. *(Lendo)*—«... sendo acompanhadas de guia do presidente da junta.»

Contra as outras duplicatas allegaram os amigos do sr. almirante Pinheiro Guedes que os presidentes das mesas aos quaes se attribue terem levado em pessoa as actas ao Correio, protestaram perante o juiz seccional e perante as mesas da camara e do senado contra essa asseveração, accrescentando não terem sido os presidentes dessas mesas e sim —simples mesarios.

O parecer desprezou essas affirmações e, a meu ver, desprezou bem.

Acho que o congresso não deve fazer obra com declarações dessa natureza; mas, sr. presidente, ha nas proprias duplicatas, cuja approvação se pede, indicios graves de fraude.

Examinando a acta da duplicata, favoravel ao sr. dr. Antonio Azeredo, da 9.ª secção de Cuyabá, vê-se claramente o seguinte:

O presidente da secção, o mesmo que contestou a sua assignatura na acta, é Francisco Ribeiro Tacques; comparada essa assignatura que está na acta (ella aqui está, póde ser vista e examinada por qualquer dos srs. senadores), comparada essa assignatura na acta, em que figura como presidente, com a assignatura do mesmo Francisco Ribeiro Tacques na lista dos eleitores, vê-se que as duas assignaturas não são eguaes, isto na mesma acta em que figura assignando como presidente e como eleitor. *(Mostrando aos srs. senadores que lhe estão proximos.)* As assignaturas não são as mesmas. Além disto, sr. presidente, pela simples inspecção da acta, parece que aqui as assignaturas foram falsificadas para diversos, havendo o mesmo talhe de lettra em um certo numero de assignaturas; observação esta que tambem faço em relação a outras duplicatas.

Ainda mais. Todos nós que conhecemos como se passam os pleitos eleitoraes, sabemos que, por occasião de se fazer a chamada dos eleitores, chamada que é feita em ordem alphabetica, em regra, sempre, posso dizer, não comparecem na occasião todos os eleitores

alguns chegam depois de chamados os seus nomes e, só terminada a chamada, é que são, de accôrdo com a lei, admittidos a votar, ou em ordem alphabetica, ou á medida que apresentam os seus titulos. Isto, creio eu, é facto observado por todos quantos tenham assistido a eleições.

Examinando-se as assignaturas que acompanham a acta das duplicatas da 9ª secção conclue-se que todos os eleitores responderam á primeira chamada, pois a lista está de principio a fim assignada em ordem alphabetica, isto é, nenhum eleitor chegou depois; o que não é crivel. Eis ahi um outro indicio contra a veracidade dessa duplicata.

Sendo assim, entendi, sr. presidente, que não me era licito formar juizo seguro sobre essas eleições.

A minha impressão pessoal eu a dei, com franqueza, perante a commissão; e é que ambas as duplicatas são falsas.

Juiz, porém, entendi e entendo que não tenho o direito de julgar por apparencias, supposições, ou deducções, desde que o poder verificador póde por meios seguros obter a prova de qual das duplicatas é a verdadeira, se ambas são falsas.

Propositalmente foi consignada na reforma eleitoral a obrigação do comparecimento pessoal dos cidadãos para o alistamento, exigindo-se que assignassem seus nomes em dois livros especiaes, um para ficar em poder do presidente da junta de alistamento e outro para ser remettido ao juiz seccional, de maneira a, em todo o tempo, se poder verificar quaes as assignaturas verdadeiras nas listas que a lei tambem exige que os eleitores assignem na occasião de votar.

Além do livro de presença o eleitor assigna duas listas na occasião de votar: uma para ser enviada á camara e outra ao senado.

Por conseguinte, está consignado na lei o meio de se apurar a veracidade das assignaturas do eleitor, no caso de duvida. E' a hypothese de Matto-Grosso.

Nestas condições, sr. presidente, era meu dever requisitar a prova e pedir tambem a responsabilidade dos que, porventura, tiverem falsificado as assignaturas.

Foi o que fiz; o senado, porém, na sua sabedoria, resolverá como melhor entender.

O movimento da agencia do correio, sita á praça Maciel Pinheiro, no mez de abril proximo findo, foi o seguinte:

Correspondencia ordinaria:

Officios	4
Maços postaes	3
Cartas franqueadas	1561
Idem não franqueadas	28
Idem insufficientes	20
Cartas-bilhete	8
Bilhetes postaes simples	283
Idem postaes com resposta paga	1
Idem postaes de industria privada	918
Impressos franqueados	438
Amostras	1
Manuscriptos franqueado	3
Jornaes	750
Somma	4.018

Correspondencia registrada:

Officios	29
Cartas	156
Impressos	19
Encommendas	8
Manuscriptos	1
Bilhete postal de industria privada	1
Cartas com valor	14
Officios com valor	6
Somma	234
Total de objectos	4.252

Os registrados com valor incluiam a importancia de Rs. 949$970.

Durante o referido mez a renda foi de Rs. 564$240.

×

Hontem foi interrogada na repartição central de policia a mulher Maria Ferreira, ferida em dias desta semana pelo individuo José Rodrigues de Almeida, vulgo *Zé paca*.

×

ESPECTACULOS.—Está a avizinhar-se a temporada promettida pela companhia Tomba. E já se vão preparando os *smockings* e os sobrecasacas elegantes e as modistas da nossa Ouvidor recebem cada dia novas encommendas.

Num circulo *chic*—como o tempo é propicio aos blocos e colligações—um rapaz aventou a idéa de se constituir um bloco masculino, para dar o *tom* nos espectaculos da companhia Tomba. Todos os bloquistas seriam obrigados a comparecer de casaca, luvas sem botões e meio calçadas.

Logo as vozes de uns rebeldes se fizeram ouvir e o «bloco das casacas» parece ter morrido no nascedouro. Caiporismo dos blocos...

×

A doceira

Receitas de *Tia Luiza*, collaboradora do *Paiz*:

Crême de maizena—Para cada chicara de leite tomem uma gemma de ovo, uma colher de maizena e assucar quanto baste. Levem ao fogo, mexendo sempre para fazer o crême e sirvam quente ou frio, polvilhando com canella.

Pudim dos bem casados—Tomem 1/2 kilo de assucar, 112 grs. de manteiga, uma chicara de leite de côco, seis ovos, com as claras finas, 112 grs. de farinha de trigo e um pouco de baunilha. Façam uma calda grossa de assucar, deitando-lhe depois a manteiga e o leite de côco. Batam os ovos, juntem a farinha e reunam á calda perfumando-a com a baunilha. Mexam para ligar e deitem em uma fôrma untada para assar em forno regular.

Bolo inglez—Tomem oito ovos, sendo quatro com claras; 335 grs. de assucar, 355 de manteiga (lavada), 335 de farinha de trigo, um calice de vinho branco ou cognac e passas descaroçadas. Batam as claras e depois as gemmas, juntando o assucar, a manteiga, a farinha e por ultimo o vinho. Mexam e deitem a massa em fôrma untada de manteiga. Joguem as passas e levem a forno quente para assar.

×

.·. A *Justiça*, de Brotas, S. Paulo, conta que na fazenda Santa Cruz, daquelle municipio, estão empregando com vantagem um processo curioso de afugentar os gafanhotos. Saem pela lavoura com a banda de musica da fazenda, reforçada com uma certa quantidade de latas velhas, e os gafanhotos, ao ouvirem aquella barulhada, não querem saber de mais nada—mudam de freguesia.

Não gostam de barulho, como se vê. Não faltará quem calumnie os gafanhotos, mostrando que elles, como muita gente bôa, têm horror a isso que Gauthier chamava «o mais caro de todos os ruidos»; mas o que se deve honestamente conjecturar é que, muito ao contrario, os gafanhotos têm os ouvidos mais afinados que a banda da fazenda.

×

O menor João Lourenço da Silva, na occasião em que hontem saltava do expresso que passa no Feitosa, ás 9 horas da manhan, caiu desastrosamente, sendo alcançado pelas rodas do comboio que lhe esmagou a perna esquerda.

A victima conta apenas 15 annos de edade e era residente no Campo Grande.

A autoridade local tomou conhecimento do facto remettendo a victima para esta cidade no trem das 9 1/2 da manhan afim de ser remettida para o hospital Pedro II.

Em padiola e á ordem do subdelegado da Bôa-Vista foi o inditoso menor recolhido áquelle estabelecimento sendo o seu estado grave.

×

Appareceu hontem no pateo do Terço, na *Pharmacia Seixa*, u'a mulher de nome Zulmira Alves Ferreira, demonstrando achar-se soffrendo das faculdades mentaes.

Interrogada, confessou que ha dias foi a uma casa á rua das Aguas Verdes, afim de ser medicada e ahi deram-lhe um liquido a beber causando-lhe um certo desarranjo.

Pelas informações fornecidas pela infeliz trata-se de uma casa onde se pratica o *catimbó*.

O subdelegado de S. José tomou conhecimento do facto e pretende dar as necessarias providencias.

O OBSTACULO

(Traducção para o «DIARIO»)

Havendo Mathilde, sua filha, partido com André de Luze para a viagem de nupcias, o sr. Dorelle ficara absorto considerando no absurdo galopar do tempo. Como tudo corria depressa!

Pois não fôra ainda hontem que principiara Mathilde a dar os primeiros passos, a balbuciar as primeiras syllabas? Pois não fôra ainda hontem que tinha morrido sua mulher, a saudosa mãe de Mathilde? Pois não fôra ainda hontem que elle, inconsolavel com aquella perda, desassocegado por se ver sósinho com uma filhinha a educar, deixara arrastar-se irresistivelmente para um segundo casamento, para um novo amor?... E, da noite para o dia, Mathilde crescera, Mathilde completava vinte annos, Mathilde estava casada!...

— Resta-me uma satisfação, disse elle expansivo. André parece adoral-a!

Sentada na sua confortavel poltrona, tratando de compor melhor um rebelde anel dos cabellos, a sra. Dorelle inclinava o busto para um espelho, que lhe reproduzia o esplendor incontestavel dos quarenta annos.

O sr. Dorelle proseguiu:

— Mathilde tambem parece amar e muitissimo o marido.

O rebelde anel não dava mais cuidados; já estava bem. A sra. Dorelle deixou escapar estas palavras:

— Ora! tanto quanto uma joven póde amar!

E, para completar o sentido destas palavras, ajuntou:

— Mathilde é muito moça ainda. Para ella um marido é assim como que uma boneca, porém grande!

— Que exquisita lembrança essa! protestou o sr. Dorelle.

E limitou-se a esta exclamação, acompanhada de imperceptivel sorriso. Não lhe causara, porém, surpresa aquelle paradoxo, em que se manifestava a natureza apaixonada de sua mulher. Ora então: não fôra ella quem conseguira a realisação daquelle casamento? Outros pensamentos o levaram logo além. O futuro descortinou-lhe uma visão de netinhos, cujas risadas, arrebentando, aqui e acolá, interrompiam alacres a grave paz de seus trabalhos de historia. Teve a convicção de que toda a felicidade, que lhe adviesse, assim como se transporta a electricidade de um pelo a outro, transfundir-se-ia na felicidade de Mathilde, sendo suas, d'alli por deante, exclusivamente, as alegrias e pezares della.

As verdadeiras satisfações do sr. Dorelle começaram, porém, com o regresso dos recem-casados.

— Então, filha, interrogou elle: como vais? Estás contente?

— Sou muito feliz, papae, affirmou-lhe Mathilde.

O sr. Dorelle, silencioso, sentiu um quer que fosse no coração, mas conteve-se. Depois, com uma jovialidade serrazina, disse á esposa:

— E agora!? Não me dizias — *uma boneca*?!...

— E' a lua de mel! respondeu-lhe o sorriso da sra. Dorelle.

Nuvens ligeiras, que se levantaram nas semanas seguintes entre os recem-casados, não deram a principio nas vistas do sr. Dorelle. Arrufos de namorados! Effectivamente, as taes nuvens rapido se desvaneciam, mas não menos rapidamente tornavam a apparecer. Que significaria aquillo? Coisas de economia domestica? Questões por falta de dinheiro? Porém, Deus meu! eram verdadeiras criancices, nenhum valor tinham! Elle não era o pae, não estava completamente ao dispor de Mathilde, caso esta precisasse de dinheiro?...

O sorriso da sra. Dorelle, imperceptivelmente, triumphava.

A inquietação do sr. Dorelle ia, porém, augmentando e diversos incidentes, dentro em pouco, lhe avivaram os tormentos, fazendo-o ir até ao ponto de interrogar Mathilde:

— Tens algum estremecimento com André?

— Não, papae, nada: respondeu-lhe a joven. André é tão delicado! tão bom!

E, dizendo isto, desviava os olhos, esboçando um sorriso.

O sr. Dorelle percebeu e insistiu:

— Teu marido ama-te muito, não é?

Ao mesmo tempo, apertava-lhe as mãos, attraindo-a a si, como outr'ora, quando queria arrancar-lhe uma de suas confidencias de menina. E, sem duvida, esta caricia, a solicitude de sua voz, quebraram de todo o esforço que a fazia resistir, porque deixou escapar estas phrases:

— Creio que sim!... Mas ha vezes!...

— Vejamos! Fala! Dize-me tudo!

Ella hesitou um pouco. O olhar tornou-se-lhe vago. Com uns modos verdadeiramente graciosos e infantis, brincava com a gravata do seu querido papae, compondo-a.

— Não sei bem, papae!... começou ella. A's vezes imagino...

— Imaginas...? ajudou o sr. Dorelle.

— Olhe, papae, é talvez um absurdo, porém parece-me que ha um quer que seja, que nos constrange, que nos paralysa... uma coisa indecisa... alguem... Emfim, sim, receio que entre nós ambos haja... u'a mulher!

— U'a mulher! exclamou o sr. Dorelle. Já!!

— Não, rectificou Mathilde: já não; não recente. Uma antiga amante, talvez, que elle seja obrigado a manter e de quem se não possa libertar. Póde ser isto.

— Oh! exclamou o sr. Dorelle, indignado.

Mathilde, levantando os olhos, viu a physionomia transformada do pae e arrependeu-se de lhe ter feito aquella confidencia. Senhora de si agora, apressou-se quanto antes em procurar uma evasiva e, sorrindo, a gracejar comsigo mesma, disse-lhe:

— Olhe, papae, eu não sei o que digo! Supposições aereas e nada mais. Tolices! Nem penso mais em semelhantes frioleiras. Esqueça-se de tudo isto, tambem, sim?

Esquecer, o sr. Dorelle lh'o prometteu. Mas aquillo não lhe saiu mais da cabeça, nunca mais! Atormentava-se por nada poder fazer! Devia abrir-se com sua mulher? Receava-se do sorriso com que ella lhe receberia a confidencia. Falar a André? Como arriscar-se a isto sem estar bem certo, sem poder precisar bem os factos, sem citar ao menos um nome?!...

Uma idéa apoderou-se insistente do sr. Dorelle: tomar informações, dirigir-se a uma agencia. Todavia uma certa repugnancia o fazia recuar; mas a reflexão o fortificava, afinal. Evidentemente eram frioleiras, como o reconhecia a propria Mathilde. Que descobriria a agencia? Nada. Ora! nada havia! nada absolutamente! Mas, pelo menos, lucraria elle ficando definitivamente socegado, podendo tranquillizar Mathilde, dissipar-lhe as duvidas que tinha, restituir-lhe a paz, a felicidade!

O desejo de saber tudo mais insistente se tornou e o sr. Dorelle cedeu a elle, finalmente. Conservando absolutamente o anonymo, passados alguns dias, tornou á agencia para colher as informações que houvesse. A primeira já estava prompta e foi-lhe entregue. Consignava-se nella uma entrevista do sr. de Luze, determinados o dia, a hora e a casa em que se realizára. Quanto á mulher, ignorava-se ainda quem era, mas havia-se-lhe tirado a lamina photographica; quando ella saia, tinham-na seguido e sabia-se onde morava.

O sr. Dorelle sentiu logo um sobresalto. A tal essa era a delle mesmo! A principio, achou graça no caso. E não era para menos. André e Mathilde tinham ido fazer alguma visita; separaram-se depois e Mathilde voltara para casa. Explicava-se tudo perfeitamente bem: tinham-na seguido. Perguntou então ao agente:

— O senhor tem ahi a photographia?

Um dos empregados, que fôra ver se a prova já estava preparada, reappareceu nesta occasião; mostrou-lh'a immediatamente. O sr. Dorelle, pasmo, reconheceu a sua propria mulher.

Facto extranho! Nenhuma desconfiança, até aquelle instante, nem de longe, passara pela mente do sr. Dorelle, duvida de especie alguma contra ella. Agora, logo ao primeiro relancear de olhos, via, sabia. Sim, era o ludibrio! Uma subita claridade illuminava a obscuridade, em que tinha vivido mergulhado. A compostura de sua mulher, as palavras absurdas, os sorrisos inexplicaveis della, revelavam-lhe, finalmente, o que significavam. Tinha sido amante do sr. Luze!

Com o intuito de o conservar para si, fôra ella quem, numa angustia secreta pela sua belleza, dentro em pouco em declinio, o impellira para Mathilde. Sorrateiramente consentira na ruptura, submettera-se ao sacrificio. Sem duvida, naquelle derradeiro amor, desprendera tanta ternura, tanta paixão, tanto devotamento, que se convencera de que, dali por deante, todo e qualquer outro amor seria pueril e vão. Então, lentamente, em derredor dos dois jovens tecera a trama do mysterio, circumdando o homem com as recordações do passado, das secretas comparações e desviando a attenção da mulher para as distracções e frivolidades mundanas, armando-a de philosophia, de resignação. Dizia áquelle: «As mulheres novas são assim!». A ella: «A vida é isto mesmo, menina!». E sobre essa ruina lenta, ella surgia dominadora, erigia-se, idolo sereno, inesquecivel. No sorriso della, que parecia dizer: «E' assim!» havia gloria, saudades, longinquos bruxoleios de paraisos perdidos, um pouco de piedade, de illusão e o desejo que velava uma necessidade de devotamento, de consolação, até o dia em que...

Neste divagar o sr. Dorelle lembrou-se do logar em que estava. Ergueu a cabeça e disse, um pouco pallido, isto sómente:

— Bem!

Depois pagou a conta e retirou-se.

Numa situação tão grave, nenhuma hesitação, nenhuma lucta poderia mais ser admissivel. Tudo devia ficar immediatamente resolvido, fosse qual fosse o soffrimento de sua filha, porque elle, em semelhante crise, á vista da infelicidade della, annullava-se, de si proprio se esquecia.

Em casa, no seu gabinete de trabalho, o sr. Dorelle assentou definitivamente no que tinha de executar. Expelliria a mulher; Mathilde deixaria o marido. O divorcio dos quatro arranjar-se-ia amigavelmente, afim de evitar-se o escandalo, de todo. Mathilde, esperava-o elle, soffreria pouco. Pois não tinha ella já desconfiado, presentido, adivinhado? Teria asco. O tempo, em seguida, acabaria a obra. Na casa purificada, Mathilde residiria com elle, como outr'ora. Enlevar-se-iam ambos recordando os annos passados, saudosos lembrando-se da primeira esposa delle, progenitora della, tão bôa!... Ao pensar nestas coisas todas veiu-lhe uma quietação fortificadora. Uma vida nova, cheia de alegrias melancholicas e infindas ternuras, surgia através da tormenta. Fosse preciso e deixariam Paris, indo refugiar-se, ambos, sósinhos, numa bella praia de banhos, onde esqueceriam o passado, o mundo, a terra inteira...

— Bom dia, papae!

A voz de Mathilde tirou o sr. Dorelle dos pensamentos em que estava absorto. Attraiu a filha a si e, grave, fitando-a bem nos olhos, perguntou-lhe:

— Se as tuas desconfianças de outro dia fossem fundadas, divorciar-te-ias? Franqueza!

Mathilde, por sua vez, tornou-se grave. Mas, verdadeiramente animosa, respondeu-lhe:

— Divorciar-me? Porque? Não; defender-me-ia, luctaria! Haveria de libertar André! reconquistal-o-ia!

— Que me dizes?! Então... não o julgarias infame?

— Elle soffre, papae, sei bem que soffre! explicou Mathilde. André sustenta um combate desesperado. Ah! é muito infeliz! Sinto-o... sei!

— Ah! suspirou o sr. Dorelle.

Os castellos que formava, havia poucos instantes, pareciam desmoronar-se todos. E perguntou-lhe com o azedume de uma exprobração:

— Então amas o teu André muito?

— Sim, respondeu Mathilde, abaixando a cabeça.

— Ah! Suspirou de novo o brioso sr Dorelle.

Mas aquillo o revoltava e insinuou:

— Ainda mesmo que a tal mulher...?

Porém não ousou acabar. Deante de tanta ignominia recuava, recuava perante a grande dôr que iria ferir, profunda, o coração da filha. Como que se acobardou um tanto. Apparecer-lhe assim André, infeliz, victima, era menos vil, era. Quem sabia de quanta ventura não poderia gosar ainda a sua Mathilde?

Firmou a voz e perguntou:

— Então, se não existisse esse obstaculo, tens plena certeza de que teu marido te amaria?...

— Plena, affirmou a joven.

— ... Que serias feliz?

— Sim, plena certeza, repetiu a joven.

Ligeiro suor perolou nas temporas do sr. Dorelle. Mas, eliminado o obstaculo, pensou, ainda quando sua mulher desapparecesse, se morresse mesmo, como é que elle teria a coragem de receber o genro, de acolher como um filho o amante de...? Uma especie de esmorecimento o fizera assentar-se na poltrona. Ergueu-se, porém. Apresentava agora a calma de um homem resoluto, em toda a extensão da palavra.

— Vae, filha, vae! Tudo se arranjará, disse.

Durante o jantar, nada absolutamente denunciou o estado do espirito do sr. Dorelle. Como de costume, após o jantar, foi para o seu gabinete. Horas depois, quando teve de recolher-se ao quarto de dormir, onde as duas camas estavam juntas, viu a mulher mergulhada em somno profundo. Tanto a janella do quarto contiguo como a porta conservavam-se abertas, por causa do esquentador movel, que ali estava collocado. Fechou-as ambas. Então approximou-se do esquentador e deu volta á chave. Deteve-se por um momento, vendo as labaredas retrahirem-se e logo após irem-se as brazas cobrindo de ligeira camada de cinza. Pouco a pouco a fumaça ia invadindo tudo. Em seguida, sempre calmo, gestos lentos, precisos, sem fazer o minimo rumor, despiu-se, deitou-se tambem.

Todas as forças de sua imaginação concentraram-se na visão de André de Luze, completamente libertado, de Mathilde, feliz para todo o sempre, insciente de tudo aquillo. Pouco a pouco, um circulo, contrahindo-se, começou a apertar-lhe a cabeça, cada vez mais augmentando-se o aperto. A somnolencia invencivel dominava a revolta do instincto e o sr. Dorelle soçobrou em allucinações de pesadelo.

Algum tempo depois os dois corpos se agitavam confusamente, no escuro. Houve uns estremecimentos e deu-se a queda de um corpo no soalho. Sómente luzia então, cada vez mais sinistramente, constante, impertinente, o fogo do esquentador, olhar tragico, monstruoso, tenaz, espiando a sua obra...

Jean Reibrack.

ARTERIO-SCLEROSE.—No congresso internacional medico, reunido ultimamente em Lisbôa, o professor Carl Trunecek, de Praga, e o dr. Huchard, de Pariz, declararam que a frequencia da arterio-sclerose é devida ao máo regimen de alimentação e á vida de excitação cerebral a que a civilização nos leva. Todos os compostos chimicos e bebidas artificiaes que usamos acabam por transformar a estructura de nossas arterias, endurecendo-as e impedindo-as de funccionar. Ajuntae a isto a vida febril de trabalho e de excitação que levamos e comprehendereis como se vae destruindo o organismo.

«Nós nos intoxicamos dia a dia», disse o dr. Huchard

×

Na travessa do Paysandú, falleceu repentinamente, o individuo Antonio Arcebispo.

O subdelegado da Graça fez transportar o cadaver para o necroterio, afim de ser alli examinado pelos medicos da policia.

×

Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, ao saltar de um bonde, á esquina da rua 15 de Novembro, o 2.º tenente Drumond, do 34.º de infantaria, deu uma queda que o deixou bastante maltratado, sendo conduzido a carro para sua residencia.

×

O dr. 2.º delegado da capital remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do respectivo dr. promotor publico, o processo de Vicente Ferreira Pinheiro, autor dos ferimentos soffridos por João Paulo dos Santos, facto occorrido em dias do mez passado, no districto da Encruzilhada.

×

Para o hospicio de alienados foram hontem enviados pela policia o individuo Manoel Malaquias do Nascimento e á mulher Dionisia Maria da Conceição, que se acham soffrendo das faculdades mentaes.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Ao dr. chefe de policia, o delegado do 1.º districto da capital, enviou hontem as diligencias policiaes procedidas sobre o defloramento da menor de nome Ignez Maria da Conceição e do qual é indigitado autor o individuo João Pedro Pina.

O dr. Glycerio em seu officio capeando as referidas diligencias, diz que deixa de encaminhal-as ao poder competente, por não ter encontrado fundamento na queixa recebida, o que agora fazia para que a justiça se pronunciasse sobre o caso.

A referida Ignez no seu interrogatorio declarou ser o autor do seu defloramento, o seu padrasto de nome Antonio de Mello e Silva, actualmente recluso numa das cadeias do interior do Estado, o que ficou verificado, conforme se vê nas alludidas diligencias.

O dr. 1.º delegado da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra Victor Kromenarcker, pelo crime previsto no art. 338 ns. 8 e 9 do codigo penal, em virtude de uma queixa por escripto recebida do engenheiro Alfredo Sclonowisky.

Ao tenente-coronel Ignacio Xavier, commandante do 14.º batalhão de infantaria, o dr. Glycerio Gouveia, officiou hontem scientificando-lhe da remessa do processo instaurado contra Manoel Hortencio Cabral, praça daquelle batalhão, por crime de ferimentos leves.

Ao exm. sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante do 2.º districto militar, o dr. Glycerio Gouveia hontem officiou communicando-lhe ter acabado a formação da culpa do processo instaurado contra o soldado do 5.º batalhão de artilharia de nome Francisco Januario de Britto, indiciado em crime de ferimentos leves.

Esse processo amanhan irá para o tribunal correcional, afim de ter o julgamento.

O dr. Caldas Lins Filho, 1.º promotor publico da capital, devolveu á delegacia competentemente denunciadas as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Machado Dias Sobrinho, vulgo *Machadinho*, indiciado em crime de ferimentos leves.

O dr. Glycerio Gouveia apresentou hontem ao seu collega, delegado do 2.º districto da capital, a menor Belmira Baptista de Araujo, que se diz deflorada pelo individuo Firmo Antonio Correia, ambos residentes no Poço da Panella.

Firmo, tambem compareceu á delegacia do 1.º districto e deseja reparar o seu crime casando-se.

— O dr. delegado officiou hontem ao dr. chefe de policia, pedindo-lhe para incluir no archivo da repartição central da policia, as diligencias policiaes procedidas sobre o individuo Manoel Ferreira, vulgo *Manoel Caboclo*, facto occorrido no dia 6 de abril ultimo, no districto do Recife.

Motivou tal procedimento do dr. delegado, não ter encontrado nas diligencias, responsabilidade contra quem quer que seja.

Manoel Caboclo no dia citado, havia sido recolhido ao xadrez daquelle districto por soffrer das faculdades mentaes, e pouco tempo depois utilizando-se de uma corda que trazia á cintura, fez um laço e enforcou-se.

— Em auto de perguntas foram hontem ouvidas na delegacia as mulheres de nome Joanna Cosma Damiana e Josephina Maria da Conceição, testemunhas de um processo por crime de defloramento.

— Na delegacia proseguiu hontem a formação da culpa do processo instaurado contra o individuo Manoel Claudino do Nascimento, vulgo *Fogueteiro*, como incurso nas penas do art. 330 paragrapho 29, do codigo penal.

Foi ouvida a ultima testemunha restante do facto, sendo o réo submettido a auto de interrogatorio, a quem o dr. delegado marcou o praso de 48 horas para apresentar sua defesa por escripto como é da lei.

×

Hoje, pelas 7 horas da noite, terá logar a inauguração da escola nocturna do Arraial, idéa partida do professor Riguelra Costa e grandemente auxiliada pela commissão composta de varios negociantes daquella localidade os quaes desejam imprimir a maior solennidade possivel á referida festa.

Haverá uma sessão magna presidida pelo sr. Basilio Magno, em presença da commissão e em seguida será installada a referida escola.

A banda 15 de junho, cedida pelo seu presidente coronel Antonio Martins, tocará durante o acto.

×

.·. Diz *O Commercio*, de Bage, Rio Grande do Sul:

«Existe no municipio de Votuverava, no logar denominado Piedade, um lavrador por nome Antonio Cordeiro dos Santos, admiravelmente singular, pelo facto de ser destituido de ambos os braços, fazendo elle no emtanto pela vida, quiçá melhor do que qualquer homem sadio e perfeito.

Braços e ante-braços não os tem; do hombro esquerdo saem-lhe tres dedos de criança, que executam qualquer obra com a maior presteza e agilidade.

Foi assim desde o ventre materno. Não obstante, este disforme aleijão occupa-se com animo resoluto da sua profissão agricola com optimos resultados. Roça, planta, capina e colhe com o auxilio dos pés, cavalga perfeitamente, é dotado de uma invejavel intelligencia.

Lê correctamente e discorre sobre historia, politica e religião, merecendo entre os matreiros o nome de entendido

Accresse ainda que escreve com os pés, ou com os dedos *migons*, que lhe surgem do hombro esquerdo.

Tem uma formosa filhinha, de olhos azues, roseas faces, garrula e viva; a coitadinha, porém, herdou as deformidades do pae.

Antonio Cordeiro dos Santos é eleitor.»

×

A' disposição do dr. chefe de policia foi hontem guardado na detenção o jornaleiro José Ferreira Nunes, que ha mezes enlouquecera.

Este infeliz, após o necessario exame, deverá seguir para o hospicio de alienados, na Tamarineira.

×

Baixaram hontem á enfermaria da casa de detenção os criminosos João Barbosa da Silva, João Alexandre do Nascimento e Avelino Feliciano da Silva.

Teve alta o réo João Pereira da Silva, conhecido pela alcunha de *Izidoro Sebastião*.

×

Procedentes do Rio Formoso deram entrada hontem na casa de detenção os criminosos Izidoro Dias de Souza, João Manoel dos Prazeres, Severo Vieira de Moraes e Faustino João de Souza, os quaes foram sentenciados pelo jury daquelle municipio.

×

Regressaram ante-hontem de Rio Formoso os réos Manoel Theodorico Soares e Antonio Anselmo de Souza.

Estes haviam seguido da cadeia desta capital para aquelle municipio afim de serem submettidos a julgamento pelo respectivo tribunal do jury da comarca.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n. 22 e amanhan a pharmacia Central, á rua Larga do Rosario n. 11.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 36, á rua do Rangel e 10, ao pateo do Paraizo, para no prazo de 48 horas enviar a esta repartição as respectivas chaves.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 31, 37, 39, 41, 33 e 35, á rua Coronel Lamenha, para no prazo de 30 dias caiar e pintar.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 37, á rua de São Francisco, 16 e 20, á rua da Concordia que se acham em condições regulares de asseio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas em Campo-Grande.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessoas em Campo-Grande.

Vaccinará segunda-feira (14) em Campo-Alegre, das 9 ás 10 1/2 horas da manhan.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 5 desinfecções.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. João Amorim.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Durante a semana o movimento foi de 60 doentes.

Vida social

Solennisando a data que hoje passa, que relembra a extincção da escravatura no Brasil realisa mais uma conferencia historica a Sociedade *Litteraria e Historica Bernardo Vieira de Mello*.

Será conferencista o intelligente academico Benedicto Marques Vieira, que dissertará sobre *o desenvolvimento historico da extincção da escravidão no Brasil*.

Após a conferencia terá logar uma sessão extraordinaria, servindo de orador official o academico Franklin Seve.

A sessão começará ao meio dia em sua séde, á rua de Hortas n. 14, 1.º andar.

— O *Gremio seis de março*, sociedade litteraria e historica da visinha cidade de Jaboatão, faz hoje ás 6 horas de tarde e no Paço Municipal daquella cidade, sessão solenne em commemoração á data aurea da abolição da escravatura.

Será orador official o academico João Claudio.

— A *Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco*, realisou no dia 8 do corrente a sua oitava sessão ordinaria de directoria sob a presidencia do sr. Augusto Fernandes com a assistencia dos directores seguintes: Protasio de Mello, José Vieira, Theobaldo Durães, Miguel Carreiro Nogueira da Silva, Nogueira Lima, Domingos Netto, Mario Taboca e diversos associados.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Recebeu-se um officio do consocio Orlando Wanderley e um convite da commissão encarregada da inauguração do retrato do dr. José Hygino. Foi apresentada uma proposta para socio subscriptor. Offertas: do socio Pedro Lamego, o numero 9 dos *Serões* e diversas revistas commerciaes e financeiras pelos dignos consocios Santos Moreira e Manoel Carvalheira.

Tratou-se largamente de diversos assumptos e o sr. presidente mandou inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do estimado consocio Augusto Themistocles de Souza.

— Solennizando o nascimento de sua filhinha Maria José, o sr. Abilio Adolpho enviou-nos hontem 10 coupons da ferro carril para a *Liga*.

Ainda hontem recebemos coupons:

100, remettidos pelas senhoritas Angelina e Thereza e os pequenos Januario e Miguel, em honra de sua progenitora d. Catharina Moscarelli De Stefano.

300, enviados pelo sr. José Desiderio Pinheiro Ramos, regosijado pelo anniversario de seu pae.

— A *Sociedade recreativa 10 de março* empossa hoje festivamente a posse de sua nova directoria.

O acto terá logar ás 5 horas da tarde, seguindo-se-lhe um sarão dansante.

— A *Recreativa Juventude* promove para o dia 19 um sarão dansante, para o qual recebemos delicado convite, que agradecemos.

— Reune-se amanhan, em sessão ordinaria o *Clube das Pás*.

— A irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras da Estancia fará hoje uma reunião, para tratar de assumptos de elevado interesse social.

— Em sessão de assembléa geral, reuniu-se ante-hontem como estava annunciado, o *Clube Musical Mathias Lima*.

A's 9 horas da noite foi aberta a assembléa, sendo seu principal assumpto a approvação de seus novos estatutos, prolongando-se até 11 1/2 horas da noite.

Depois de discutidos, capitulos por capitulos e approvados todos, foi pelo presidente encerrada a assembléa, ficando os demais assumptos para outra opportunidade.

— A *troça carnavalesca mixta Tome Farofa*, tendo de realizar no dia 26 do corrente a posse da sua nova directoria, fará sessão magna e sarão em seguida tocando uma banda de musica.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Rego Barros, do 14º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Domingos Netto.

Guarnição:

A 2ª bateria dará a guarda da caixa; o 14º a da alfandega e o reforço do hospital; o 34º a do hospital; o 40º a da delegacia com o official e o 27º o reforço da caixa.

Uniforme 3.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia o sr. major Valladão do 14 batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Vieira de Mello.

Guarnição:

O 14 dará a guarda da delegacia com o official; o 27º a da caixa com o reforço; o 34º a da alfandega e as ordenanças e o 40º a do hospital com o reforço.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Hontem o sr. general commandante do districto, acompanhado do seu ajudante de ordens cumprimentou o sr. delegado fiscal.

— Por decreto de 9 do corrente, foram promovidos:

Arma de infantaria, a major por antiguidade o graduado Pedro Alexandrino Souza e Silva, para o 5 batalhão; a 1º tenente os 2ºs Americo Dias Moraes e Manoel Burgard Castro Silva; a 2ºs tenentes, alferes alumno Pompeu Horacio Costa e aspirantes Eduardo Cavalcante, Albuquerque Sá e Virgilio Marrones Gusmão.

Arma da cavallaria, a 1º tenente por antiguidade o graduado Astrogildo Marques Figueiredo;

Corpo de saude, a tenente-coronel pharmaceutico de 1ª classe por antiguidade o graduado Norberto Silva Ferraz; a major pharmaceutico de 2ª classe o graduado Henrique Joaquim d'Avila; a capitão pharmaceutico de 3ª classe o graduado Benevenuto Augusto Muniz Barretto; a 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe o graduado Socrates Zenobio Pinheiro e a major medico de 3ª classe por merecimento o capitão de 4ª classe dr. Manoel Pedro Vieira.

Foram graduados de accôrdo com a lei n. 1215 de 11 de agosto de 1904 e resolução de 5 de outubro os seguintes officiaes:

Arma de artilharia, em major o capitão Bonifacio Gomes Costa;

Corpo de saude em major pharmaceutico de 3ª classe o 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe Bernardo Floriano Costa Britto, em 1º tenente pharmaceutico de 4ª classe o 2º tenente de 5ª classe Luiz Fernandes Ramos.

— Foi hontem inspeccionado de saude o tenente-coronel medico de 2ª classe dr. José de Miranda Curio, julgado soffrer de polynevrite infecciosa de fundo palustre e precisar de 90 dias para o seu tratamento.

— Ao 1º tenente reformado do exercito Joaquim Fernandes de Oliveira foi concedida licença para residir neste Estado

— Em ordem do dia de hontem publicou o sr. general commandante do districto o seguinte:

«Em commemoração ao anniversario que se completa amanhan da abolição da escravatura no Brazil, acontecimento extraordinario que uma vibração evolutiva mais impulsionou talvez o advento da republica, os corpos e repartições procedam na conformidade do que está vigente para solennização das grandes datas nacionaes.

As praças dos corpos da guarnição que correccionalmente estiverem sujeitas a castigos á ordem deste commando, deverão ser dispensadas e soltas amanhan ás seis horas da manhan.

Ainda por este motivo as bandas de musica dos batalhões 14º 27º e 34º farão os toques de alvorada de amanhan, alternadamente com as bandas de corneteiros, respectivamente, em frente á chefatura de policia, á residencia deste commando e ao palacio do governo.

A' noite farão retreta em frente á residencia deste commando a banda do 14º, em frente ao palacio do governo a do 34º e na praça 17 a do 40º.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2º ANNO

Nestor dos Santos Lima, plenamente grão 9 em constitucional e em civil, distincção em internacional; José de Aguiar Garcez plenamente grão 7 em constitucional e em civil, grão 8 em internacional; Mario da Rocha Carvalho, plenamente grão 6 em constitucional e em internacional, grão 7 em civil; José Climaco Correia de Araujo, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 3 em civil, plenamente grão 6 em internacional; Livio Vieira da Cunha, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 5 em internacional, grão 2 em civil; José da Cruz Oliveira, plenamente grão 7 em constitucional, grão 6 em civil e em internacional.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa as seguintes publicações: o n. 1 da acreditada *Revista Didactica*, 5.º anno, publicada no Rio de Janeiro e o n. 1110, 26.º anno da folha *Le Brésil*, que se imprime em Pariz.

— O revm. director do collegio Salesiano, obsequiou-nos com a offerta de um exemplar da farça em um acto denominada *O afoito e o medroso* e do drama *A educação*, esboço dramatico em tres actos, fazendo parte da interessante collecção de Leituras dramaticas, que está publicando nesta cidade.

CORREIO DO «DIARIO»

Alvaro (Jaboatão)—*O Hydrophobo*, livro de contos de Faria Neves Sobrinho, é encontrado á venda na casa Simões, ao becco da Congregação, n. 3.

Maria M. C. (Recife)—Reproduzimos a resposta de hontem, por ter saido com erros de revisão. As procurações do proprio punho, segundo a lei n. 749, do Estado, devem ser feitas em papel sellado de 400 reis, accrescendo o sello adhesivo de 600 reis.

Um inquiridor (Recife)—Póde endereçar a correspondencia para o senado federal ou para o Hotel dos estrangeiros, onde o seu destinatario se hospeda.

Elvira (Olinda)—Nunca. Para uma senhora seria leviandade imperdoavel visitar um homem solteiro, seja qual fôra sua idade. Comprehende-se que se o celibatario vive com sua mãe ou uma irman, o caso muda de figura. De outro modo, daria logar a suspeitas e a commentarios pouco amaveis para uma dama que preza a sua reputação

A baroneza Staffe, que é especialista nestes assumptos, admitte que uma senhora possa visitar um sacerdote, desde que não estejam os dois a sós. A illustre escriptora explica assim: «Em razão de seu caracter sagrado, o sacerdote não é um homem, no sentido mundano.»

NO LAR

Anniversarios

Cercada do affecto de sua illustre familia e da consideração da sociedade pernambucana, vê passar hoje mais um anniversario natalicio a sra. viscondessa do Livramento, um typo nobre e distincto, a impor-se á veneração de todos pelos seus excelsos dotes de coração.

A' veneranda titular apresentamos as nossas felicitações acompanhadas de sinceros votos pelas suas prosperidades.

— Fazem annos hoje:

o capitão Francisco Antonio Teixeira de Farias;
o sr. Pedro dos Santos Fragoso;
d. Maria Thereza Bezerra;
o dr. Paulo de Amorim Salgado;
a exma. sra. d. Catharina Moscarelli De Stefano.

— Faz annos amanhan a exma. sra. d. Marianna Guimarães, virtuosissima esposa do illustrado sr. dr. Joaquim Guimarães, senador estadual.

Felicitamos cordialmente á distincta anniversariante e ao seu digno esposo.

— Tambem fazem annos amanhan:

o dr. Benjamim Bandeira, provecto advogado no fôro do Recife;
o sr. Philemon Trindade, empregado nas officinas do *Diario*;
a senhorita Albertina Silva;
o coronel José Francisco Pinheiro Ramos, prestigioso chefe politico no municipio de Pão d'Alho e senador estadual;
a senhorita Judith, filha do sr. Lino Jacques da Silva.
d. Eulalia de Carvalho Antheros;
Waldemar, filho do sr. Levino Furtado de Mendonça;
Judith, filha do sr. João Claudino de Almeida.

Nascimento

O sr. Abilio Adolpho de Souza e sua esposa d. Maria Amelia de Souza tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de sua filhinha Maria José.

Mil venturas á pequenita.

ARTES E DIVERSÕES

Realiza-se hoje, em Olinda, no Monte, o *pic-nic* promovido pela sociedade *Philopansa*.

—No arrabalde da Varzea, realiza hoje um pic-nic a banda musical da *Charanga do Recife*.

Os excursionistas partirão ás 7 horas da manhan, em trem especial.

O pic-nic será na confortavel vivenda denominada Villa Fontes.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Conforme está annunciado, offerece hoje mais uma diversão esportiva a *União esportiva pernambucana*.

O programma compõe-se de seis pareos.

Deixa de realizar-se o grande pareo denominado *13 de Maio*, que consta do programma e tinha de ser disputado na distancia de 2.500 metros, em vista da retirada de dois pareilheiros que delle faziam parte.

A festa hippica será extraordinaria, em honra á gloriosa data que passa.

Tocará durante os intervallos das corridas a banda de musica do 27. batalhão de infantaria.

Para o jogo simples são nossos palpites:

1.º Pareo 800 metros, achamos que a victoria será de *Petronio*.

2.º Pareo, 1.050 metros, *Zopyro* de certo não cederá o primeiro logar a nenhum de seus companheiros.

3.º Pareo, 1.000 metros, é conveniente jogar-se no *Ferramenta*, mas não convem desprezar de todo o rodado *Talisman*.

4.º Pareo, 1.100 metros, *Uyrapurú*, se fôr bem corrido, será o dono do premio.

5.º Pareo, 1.250 metros, aconselhamos joguem novamente *Ferramenta*.

6.º Pareo, 1.000 metros, palpitamos *Rayon*.

Para o jogo duplo damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, 38; 2.º, 34; 3.º, 13; 4.º, 45; 5. 23 e 6.º, 26.

N. 140—6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE MAIO DE 1906

12364	50:000$000	3241	250$000
15853	50:000$000	15907	250$000
9111	1:000$000	15901	250$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3532 | 5868 | 12993 | 17936

GOVERNO DO ESTADO

Juizo de direito da comarca de S. Bento, 7 de maio de 1906.

AO EXM. SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO

Em observancia ao despacho de v. exc. exarado na petição de queixa ou representação dirigida ao exm. sr. desembargador governador do Estado, pelo cidadão José Daniel da Silva Messias, residente na cidade de S. Sebastião de Canhotinho, a qual devolvo, cabe-me informar o seguinte:

A pedido do meu amigo e collega dr. João Barroso de Mello, juiz municipal de Canhotinho, me incumbi de promover os meios de fazer recolher ao collegio de orphams ou ao asylo de mendicidade desta capital, a menor Maria David da Silva, filha do alludido queixoso ou reclamante. Nesse intuito e por espirito de caridade acceitei a referida menor em casa da residencia de minha familia, nessa cidade, onde permaneceu ella por alguns dias, resistindo sempre á entrada no mencionado asylo, interessando-se até com os meus filhos para não ter aquelle destino.

Accedendo aos rogos da menor resolvi consultar ao dr. João Barroso, solicitando que se entendesse com o sr. José David.

Este declarou que estava satisfeito com a estada da referida menor em nossa casa, mas, que acreditava que eu não a supportaria, pois, ella era de «genio perigoso.» Tendo recebido este aviso transmittido pelo dr. João Barroso, telegraphei ao meu filho bacharel José Carlos Cavalcanti Borges para recolhel-a ao asylo, do que tendo a mesma sciencia, evadiu-se juntamente com outra que estava empregada no serviço domestico, transpondo o muro do quintal da nossa referida casa para a da visinha, conseguindo deste modo effectuar a fuga.

Tendo conhecimento dessa occorrencia dei as providencias necessarias, entendendo-me para este fim com o exm. sr. dr. chefe de policia e varias autoridades policiaes dessa cidade e do municipio de Jaboatão, conseguindo afinal, depois de grande trabalho, encontrar as foragidas no engenho Camassary, do dr. Liberato de Mattos que as apprehendeu e m'as remetteu a 17 de abril ultimo.

Nesta mesma data a fiz apresentar na chefatura de policia, como se vê do officio junto, por copia, do qual consta que a menor em questão desde aquella data se acha recolhida ao alludido estabelecimento, onde permanece.

Chegando ao municipio de Canhotinho para presidir a sessão do jury, tive noticia da clamorosa accusação que me fôra assacada por José David e requeri, desde logo perante a delegacia de policia, varias diligencias para fazer-se a verdade sobre o facto.

Deante deste meu leal procedimento, vendo-se David mal amparado, sem meios certamente de defesa, retirou-se precipitadamente desta cidade, onde até esta data não é chegado.

Do exposto e dos documentos que instruem a presente informação, para os quaes respeitosamente peço a attenção de v. exc. e do exm. sr. governador do Estado, bem patente se torna a inverdade da queixa ou representação dirigida por David, estando evidenciado que este cedendo ás insinuações de adversarios politicos, que pouco prezam o caracter, prestou-se a ser meu delator. Esta é a verdade.

Infelizmente os magistrados, já tão abatidos, estão á mercê da maledicencia de individuos sem responsabilidade, testas de ferro, de exploradores, que inimigos declarados da situação, constantes accusadores do governo, a este mesmo recorrem, simulando confiança para saciarem paixões e odios mesquinhos sem aquilatarem o quanto vale a reputação de outrem, pois, não comprehendem a sua honra sem a deshonra alheia.

E' ainda de notar que o peticionario José David é conhecido nesta cidade como homem virulento e tresloucado, e o factor da petição de que se trata, cuja letra é bem conhecida nesta localidade, é um cidadão de tal conducta, que raramente permanece por mais de seis mezes em qualquer paragem.

Queira v. exc. relevar qualquer phrase inconveniente ou menos propria que porventura haja empregado, pois confesso, acho-me mui justamente possuido de indignação deante de tão clamorosa accusação sem o menor fundamento.

Espero que v. exc. e o exm. sr. desembargador governador do Estado far-me-ão a devida justiça.

Sempre com estima e alta consideração.

Saúde e Fraternidade.

O juiz de direito,
Francisco X. de Lima Borges.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 11 de maio de 1906:

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou na importancia de 77$550, de fornecimento de agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado. — Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de maio de 1906:

João Honorato das Neves, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar certificar.

Severino Pedro Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Marinho Cyriaco dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado.

Agostinho José Gomes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de maio de 1906:

Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Alexandrina de Paula Rocha, Agostinho Machado & C.ª Bernarda Maria da Conceição, Candida Maria dos Santos e Silva, Diogo Livino dos Santos, Joaquina Jacintha Pereira, José Antonio de Pinho Borges, José Soares Neves, Joaquim Garcia de Castro, Josepha Maria do Espirito Santo, Maria Bertholeza dos Santos, Maria Amelia, Santa Casa e Genuino José Nicolau.—A' 1ª secção.

Elpidio Tavares de Oliveira, M. Silva & C.ª e Pedro Luiz do Monte. — Informe a 1ª secção.

Rodrigues Machado & C.ª, F Amaral Cardoso & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho, Alves Lima & C.ª e Francisco Ramos da Silva. — Restitua-se

Maria Petronilla de Vasconcellos.—Certifique-se o que constar nesta repartição.

Francisca Maria da Silva, S. Salvador, Antonio José Dias, Augusta Euphrozina, Iria M. Pereira de Moraes e Ernesto Barbosa de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Guilhermina Cavalcante de Albuquerque—Informe a 2ª secção.

Deolinda Pereira Gonzaga, Alves dos Santos & C.ª e Manoel Alves dos Santos.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de maio de 1906:

Aristides Bruno, pedindo para se tornar effectiva a autorização contida na lei 741 de 13 de junho do anno passado para fundação de uma fabrica de licores e fructas.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 106—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 12 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Izidoro Dias de Souza, João Manoel dos Prazeres, Faustino João de Souza e Severino Vieira de Moraes, vulgo «Severo», os tres primeiros como sentenciados e o ultimo como sentenciado appellado do municipio de Rio Formoso.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Jeronymo da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal e Andrelino José da Silva, por alcunha «Carneiro Preto», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Manoel João de Sant'Anna e José Rodrigues de Almeida, por antonomasia «Zé Paco», por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Anastacio Rodrigues Gomes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, José Ferreira Nunes, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Fernando José da Silva, como desordeiro.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de 9 do corrente, que ás 7 1/2 horas da noite anterior, no predio n. 8, sito á rua Lomas Valentinas, o soldado do 34 batalhão Antonio Gomes da Silva Neves e as mulheres de nomes Maria Gomes da Silva Neves e Maria Rosa de Lima, espancaram e feriram ao paisano Antonio Carlos Cavalcante, que na luta feriu tambem a Rosa de Lima.

Contra o primeiro que se evadiu e os demais, que foram presos e recolhidos á casa de detenção, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de 8 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que das 7 para 8 horas da noite de 4 tambem do corrente no logar Agua Fria, o individuo de nome Antonio Luiz, armado de punhal feriu a sua madrasta Josepha Maria dos Prazeres.

Apresentando-se nessa occasião em favor da victima João Henriques dos Santos e João Manoel dos Santos, Antonio Luiz travou com estes renhida luta da qual resultou a sua morte e ferimentos dos seus contendores.

Sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias legaes

— Hontem o dr. delegado do 1º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3ª circumscripção criminal por intermedio do dr. 3º promotor publico da capital para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra Manoel Hortencio Cabral e José Paz de Lyra e hoje o dr delegado do 2º districto ao dr. juiz municipal da 2ª circumscripção, por intermedio do dr. 2º promotor publico, o processo instaurado contra Vicente Ferreira Pinheiro.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Ao commercio

Tenho justo e contractado vender ao sr. Augusto Pereira de Oliveira, o meu café denominado «Puerta de Alcalá» sito á rua 15 de Novembro n. 28, portanto quem se julgar credor queira apresentar suas contas, isto no prazo de 3 dias.

Recife, 12 de maio de 1906.

Evaristo Ferreira.

O CRIME DE DUARTE COELHO

SENTENÇA DO JUIZ DE DIREITO DE OLINDA

Vistos etc.;

O Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa pede á fl. 2, uma ordem de *habeas-corpus*, em favor de Theotonio Amancio de Souza Rolim, allegando achar-se elle preso illegalmente.

Faz o historico do facto que motivou a prisão, e junta a nota da culpa, por onde se vê que o Dr. Delegado de Policia do Municipio prendeu o paciente, como um dos responsaveis pelo assassinato de Augusto Themistocles de Souza, *ficando elle á disposição da justiça*.

Interrogado o carcereiro, fl. 5, declara que o paciente foi mandado recolher no dia 3 do corrente, por aquella autoridade, *não tendo saido para vêr jurar testemunhas*.

A' fl. 7, o paciente reitera, em outros termos, as declarações constantes da petição inicial, de fl. 2.

Estão, á fl. 11, as informações prestadas pelo Dr. Delegado de Policia. Declara que, ás nove horas da noite, do dia 3 do corrente, teve noticia do facto criminoso, dado em Duarte Coelho, e que procurou proceder ás diligencias necessarias, tratando da captura do paciente, que fez revelações importantes em auto de perguntas, a que procedeu; as quaes foram plenamente corroboradas com as que foram feitas por outras pessôas; o que consta de diligencias policiaes a que procedeu, e que suppõe estarem em poder do Dr. Promotor Publico, desde o dia 6 do corrente, data em que as remetteu ao Dr. Juiz Municipal.

Ouvido o Dr. Promotor Publico, á fl. 13, opina elle pela não concessão da ordem impetrada, em face de um documento que juntou, e no qual se lê que foi expedido mandado de prisão contra o paciente, *bem como que foi designado dia para inquirição das testemunhas offerecidas na denuncia*.

O que tudo visto e bem examinado:

Considerando que o paciente não foi preso em flagrante delicto; o que se verifica muito claramente da nota da culpa e mais documentos existentes nestes autos;

Considerando que, não se tendo dado o flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada, só póde ter logar, segundo preceitua o art. 13 § 2.º da Lei, n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, nos crimes inafiançaveis, por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa, ou á sua requisição; e *neste caso precederá ao mandado ou á requisição declaração de duas testemunhas*, QUE JUREM DE SCIENCIA PROPRIA, ou prova documental de que resultem *vehementes indicios* contra o culpado *ou declaração* deste, confessando o crime;

Considerando, na hypothese, que absolutamente não se póde admittir que aquillo que o legislador sabiamente considerou—*declaração de duas testemunhas que jurem* de sciencia propria—seja o que consta do presente processo, por differentes peças, inclusive o parecer do dr. Promotor Publico, onde o orgão da justiça publica com o documento que juntou, encarregou se de demonstrar a illegalidade da prisão do paciente, porque o que delle se vê é que ainda não houve declaração de duas testemunhas, que jurassem de sciencia propria, uma vez que a formação da culpa ainda não foi iniciada;

Considerando que as diligencias precedidas pelo dr. delegado de policia, isto é, os autos de perguntas, á que elle se refere, não são, não podem ser aquillo que a lei muito bem exigiu para autorizar a prisão do paciente;

Considerando que não consta de nenhuma das peças deste processo que exista prova documental de que resultem vehementes indicios contra o paciente, ou declaração deste confessando o crime;

Considerando ainda que os casos de prisão estão perfeitamente regularizados em lei, que não admitte sophismas nem interpretação diante de sua clareza e são: 1.º flagrante delicto; 2.º preventiva, verificados os requisitos legaes; 3.º em virtude de pronuncia;

Considerando mais que o *habeas-corpus* foi estabelecido para sagrada garantia da liberdade do cidadão;

Considerando, finalmente, todo o exposto e o mais dos autos, julgo procedente o presente recurso de *habeas-corpus* e mando que á favor do paciente Theotonio Amancio de Souza Rolim, se expeça *incontinenti* o competente alvará de soltura, se por al não estiver preso.

Recorro deste meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça, ao qual remetterá o escrivão os presentes autos, no praso da lei.

Custas, na forma da lei.

Olinda, 11 de Maio de 1906.

Francisco Xavier Paes Barretto.

A MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

E' um novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais admiraveis resultados.

O respeitavel rev. sr. conego Theodoro Gabril Thauby, digno vigario de Santarem (Pará), pedindo um sortimento completo desta maravilhosa medicina, diz o seguinte:

«... Tenho ouvido elogiar tão enthu-
« siasticamente os ESPECIFICOS DA
« NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE
« SOUZA SOARES, que não posso resis-
« tir ao desejo de experimental-o...»
(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico **SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

Adriano Pereira da Luz

TRASLADAÇÃO DE OSSOS

D. Maria Miranda Pereira da Luz convida a todos os seus parentes e amigos para assistir u'a missa que manda celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife, pela trasladação dos ossos de seu idolatrado marido, do Cemiterio de S. Amaro para seu jazigo na mesma ordem. Desde já se confessa summamente agradecida.

A EQUITATIVA

DOS

Estados Unidos do Brasil

Na qualidade de procuradores de d. Idalina Maria de Lima recebemos da «A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil» a importancia de cinco contos de réis, valor da apolice n. 16434 emittida por essa sociedade sobre a vida de João Alvintino de Lima, a qual fica desde já nulla e de nenhum valor, dando pelo presente plena e geral quitação.

Recife, 9 de maio de 1906.

P. p. de d. Idalina M. de Lima.

Alves de Britto & C.

Como testemunhas:

Antonio Lemos Guimarães.
Francisco P. de F. Chaves.

Firmas reconhecidas.

Nota—O segurado pagou de premios apenas a quantia de 415$800.

Commissão executiva das Obras na Egreja de Nossa Senhora do Pilar

Demonstração da Receita e Despeza até 30 de Abril de 1906

RECEITA

1905:	
Janeiro 1, Producto de diversas esmolas, conforme as contas já publicadas até 31—12—1904	29:530$610
Janeiro 17, Recebido em commissão, esmola de diversos	795$000
Outubro 31, Recebido de Balthazar José dos Reis, sua esmola	1:000$000
Novembro 30, Idem esmola d'um devoto	5$000
Dezembro 31, Idem pela venda de diversas madeiras velhas	7$000
1906:	
Janeiro 31, Idem em commissão, esmola de diversos	2:684$000
Fevereiro 28, Idem de Pestana dos Santos, sua esmola	40$000
Fevereiro 28, Idem venda de diversas madeiras velhas	15$000
Abril 30, Idem dos Paranymphos das Imagens e Sinos, conforme a nota publicada em outro logar	1:719$660
Abril 30, Importancia adiantada pelo Thesoureiro José Castano Pinto, e que o mesmo offerece de esmola	1:897$280
Rs.	37:693$550

DESPEZA

1905:	
Janeiro 1, Importancia gasta em obras, conforme as contas já publicadas até 31—12—1904	29:722$950
Janeiro 31, Pago para ligação d'agua, torneira e consumo	25$040
Agosto 31, Idem consumo d'agua de Abril a Junho	15$100
Novembro 30, Idem idem de Julho a Setembro	13$900
1906:	
Janeiro 31, Idem a um pedreiro para fazer a calçada da parte detraz e diversos concertos	140$000
Idem a um caiador para limpar a Egreja	80$000
Idem diversas ferragens e pregos para as portas	67$600
Idem por collocação de ferros na calçada	8$000
Idem para encarnação de 3 Imagens	40$000
Fevereiro 28, Idem a Evaristo Rodrigues Vianna, pelo seu trabalho na Egreja, dado de empreitada conforme o orçamento	5:340$000
Fevereiro 28, Idem vidros para janellas	4$000
Março 31, Idem consumo d'agua de Outubro a Dezembro	13$880
Março 31, Idem annuncio do balancete em 31—12—1904	39$000
Abril 30, Idem a João Sodré, concerto de gradame para os altares, estrados para os mesmos, uma peça para guardar alfaias	548$000
Abril 30, Idem por tapete para os altares	25$000
Abril 30, Idem 10 peças de cadarço para os tapetes	5$000
Abril 30, Idem por tinta para pintar os pratos das Banquetas	10$000
Abril 30, Idem consumo d'agua em Janeiro	4$600
Abril 30, Idem á Companhia do Gaz, por collocação de 2 lampadas para illuminação de 2 noites no largo	81$000
Idem pela Pedra d'Ara para o Altar mór	12$000
Idem para passagens aos Seminaristas, impressão de cartas, assentamento de sinos, limpesa do Adro, canella, cavaletes para os sinos e corda	55$000
Idem aluguel e frete de Seraphina	28$000
Idem armação de cadeira para o Bispo	20$000
Idem para fogos	63$000
Idem gratificação á musica dos Menores	40$000
Idem annuncio na *Provincia*	10$500
Idem idem no *Jornal*	9$000
Idem diversas publicações no *Diario*	65$000
Idem a meninos ajudantes na benção da Egreja	6$000
Idem por 6 palmas	9$000
Idem gasto de céra	45$000
Idem gratificação ao entregador das cartas	12$000
Idem a Carlos Villaça & C.ª, por Sinos	1:136$000
Rs.	37:693$550

Recife, 30 de Abril de 1906.

A COMMISSÃO:
Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.
José Castano Pinto
Luiz da Fonseca Oliveira.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Balthazar José dos Reis.
João Martins da Silva.

Importancias entregues pelos paranymphos

José Bastos de Figueirêdo	5$000
Capitão José Thomaz do Espirito Santo	20$000
Francisco de Paula Carneiro Leão	5$000
Pharmaceutico Alpheu Raposo	5$000
Francisco Pinto	5$000
Affonso Lopes Dagnaesser	2$000
Antonio Lopes Soares	5$000
Samuel Gomes de Figueirêdo	10$000
João da Rocha Faria	5$000
Francisca G. de Araujo Wanderley	5$000
Marcellino F. Lopes	50$000
Severino Pontes	5$000
Almeida	5$000
Joaquim Elesbão	10$000
Manoel Valente da Cruz	2$000
Severiano Jorge da Silveira	2$000
Manoel Mendes Guimarães	5$000
Alfredo Silva	5$000
Antonio Silva	2$000
Vigario Francisco Joaquim Silva	10$000
H. Fernandes Lima	2$000
Joaquim Fernandes Velloso	10$000
João da Silva Sancadas	5$000
Francisco Gonçalves Seixas	5$000
Constantino R. Mendes	20$000
Manoel Ribeiro	5$000
José Moreira de S. Sobrinho	10$000
Antonio dos Santos Lopes	10$000
Pedro de Souza Oliveira	5$000
Demetrio de Oliveira	5$000
Donato	5$000
J. Agostinho Bezerra	5$000
Bento Martins Moreira	2$000
Manoel José Fernandes & C.	2$000
Sebastião Borges	5$000
Abilio Rodrigues de Almeida	20$000
Abilio Gonçalves de Farias	10$000
Joaquim Lima	5$000
Jovencio Jacobina	5$000
Christovão & C.	2$000
Allan Patersons	5$000
Manoel Martins Gomes	5$000
Antonio Valongueiro	2$000
Ernesto de Oliveira	2$000
Bernardo	5$000
Daniel Marques	10$000
Manoel H. Carvalho Couto	10$000
Domingos Ramos Filho	10$000
Domingos Ramos	5$000
Antonio Muniz Machado	20$000
Antonio Braga	5$000
Ponciana Maria do Espirito Santo	2$000
A. A. de Vasconcellos	5$000
Capitão Alfredo Jeronymo Passos	15$000
Silva & C.	5$000
Antonio Castanheira	5$000
José Lourenço S. Oliveira	30$000
Edmundo Lopes	5$000
Alves Moreira & C.	5$000
Antonio Gomes de Mello	5$000
Pedro Germano	1$000
Anonymo	5$000
Arthur Severino Rigueira	2$000
Julio Faustino de Britto	5$000
Albino Britto	10$000
Manoel A. da Costa Soares	10$000
Manoel Braz M. Monteiro	10$000
Alfredo Marques de Oliveira	5$000
Bernardino Maia	2$000
João Monteiro	1$000
Manoel Pereira Resende	5$000
Pergentino Fernandes & C.	5$000
Joaquim Ferreira	2$000
Manoel Manta	10$000
José Lopes Ferreira Maia	2$000
Augusto Lopes de Araujo	5$000
Hermogenes de Moraes	2$000
Francisco Alves	1$000
José M. Bastos	2$000
Alves Lima	2$000
Manoel Menór	1$000
Feliciana Firmina da Costa	3$000
Agostinho Tavares Lapa d'Eça	20$000
Manoel Gonçalves Estella	5$000
José Mendonça	5$000
José Pestana dos Santos	2$000
Bôa-Ventura José Moreira	5$000
José Moreira de Souza	10$000
Julio Bettina	2$000
Ramiro M. Costa	5$000
Daniel Candido de Figueirêdo	3$000
João Theodoro	2$000
Manoel R. Baptista	2$000
José Caires Pinto	2$000
Affonso J. Gomes	5$000
Albino Ferreira Béssa	5$000
Uriel Campello	4$000
Vicente Coelho	5$000
Alfredo Pires	5$000
Corbiniano & Fonseca	5$000
Custodio A. Guimarães	20$000
Cunha A. C.ª	5$000
Pereira Pinto & C.ª	20$000
Jorge Ferreira	2$000
Joaquim Demetrio	10$000
Commendador Luis Dupra	10$000
Marcellino Fontes	5$000
Coronel Alfredo d'Almeida	5$000
Manoel Joaquim Ferreira	10$000
Dr. Alfredo Gama	2$000
Americo Silva & C.ª	10$000
Torres & Irmão	10$000
Joaquim Lopes de Barros	5$000
Alberto Pinto Saraiva	5$000
José da Costa Maia	5$000
Antonio José Teixeira	5$000
Antonio Mathias	5$000
Emilio Silva	2$000
Azevedo Irmão	10$000
Barão de Suassuna	5$000
Affonso Taborda	5$000
Barão da Casa Forte	10$000
Ferreira & Pereira	5$000
Antonio Cascão	2$000
Francisco da Costa Silva	1$000
Annibal B. Moreira	5$000
Manoel Joaquim Pessôa	4$000
José Miguel dos Santos Junior	5$000
M. M. da Nova	5$000
José Gomes Penna	1$000
Julio Magalhães	3$000
Augusto Octaviano Souza	2$000
Ferreira Rodrigues	5$000
Tristão Ferreira Bessa	5$000
Domingos Villa Verde	5$000
João Barbosa de Freitas	5$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	5$000
J. Octaviano de Almeida	5$000
Manoel Franco Irmão	5$000
Guilherme Costa & C.ª	5$000
Alfredo Seve	5$000
Pereira & Ferreira	5$000
Vasconcellos Sobrinho & C.ª	2$000
Bento Britto	5$000
Neves Pedrosa	5$000
Dubet & C.ª	10$000
Medeiros & C.ª	20$000
Augusto da Rocha Leal	5$000
Coronel Clementino	5$000
Carneiro Vianna & C.ª	2$000
Pereira Farias	5$000
Moreira Lima & C.ª	10$000
Barbosa Primo	5$000
Pinto Alves & C.ª	10$000
Carlos Paula Lopes	5$000
José Ferreira Leite	5$000
Esmolas recebidas na salva	6$660
Joseph L. Turton	40$500
José da Fonseca Oliveira	40$500
Carlos Villaça & C.ª	626$000
Julio José da Costa	10$000
Total	1.719$660

A commissão tendo terminado o seu encargo das obras da referida egreja de Nossa Senhora do Pilar, aproveita a opportunidade para agradecer a todas as pessoas que concorreram com suas espórtulas, muito principalmente aos srs. Loureiro Barbosa & C.ª, a quem devemos grande reconhecimento pela espontanea vontade com que nos offereceu só em duas esmolas a importancia de...... 6:183$000, além de outras que deram por diversas vezes; fazemos portanto votos para que Nossa Senhora do Pilar lhes recompense, assim como a todos os mais que concorreram para esta obra caridosa.

Recife, 30—4—1906.

A commissão.

A' nossa adorada filha, Maria Coelho da Silva Mendes

NO TRIGESIMO DIA DO SEU PASSAMENTO

Querida filha—Æternum Vale!

Completa hoje trinta dias que morreste, na terra para viveres na Santa Sião, onde tuas virtudes cresceram aos olhos de Deus.

Christã, expiraste na paz do Senhor unindo as tuas agonias á agonia do Salvador. no dia sacrosanto de sua sagrada Paixão e morte dolorosa como que dizendo-lhe: « Meu Salvador, junto a vós nesse sagrado jardim, prostro-me a vossos pés, quero ser companheira do anjo do céo, que vos confortou, e quero morrer comvosco junto á vossa Santa Cruz. Salvai a minha alma, meu doce Jesus. »

E entrando em agonia, querida filha, entregaste tua alma bella nas mãos de Deus omnipotente! O' dor cruel e amarga do nosso coração! Tudo foi consummado. Seja feita a vontade de Deus em tudo e por tudo.

Resta-nos a consolação de que desde logo começaste a gosar o Amor eterno, a Alleluia perenne, isto é, a alegria e os canticos dos justos e bemaventurados na eternidade.

A dor que nos punge, filha adorada, avivando cada vez mais nossas saudades, nos fará não te esquecer um só instante.

A lembrança que nos deixaste, perpetuando a tua memoria, os dois anjos queridos, que ficaram orphams dos teus carinhos de mãe estremecida, elles representam a tua imagem, elles são o nosso conforto, as magoas do nosso desolado coração. Quando pelo teu eterno descanço velamos junto á tua sepultura, que consideramos teu monumento humano entre o céo e a terra, ahi, arrastados pela força da Saudade, perguntamos sempre:

« Æternum Vale, Filha? (Adeus para sempre) então ouviremos a força da fé christã responder—não—vel-a-ás um dia e para todo o sempre na celeste Jerusalem.

Assim seja.

Recife, 13 de Maio de 1906.

Estevam Laurindo Coelho da Silva.
Anna Jesuina Nogueira da Silva.

Despedida

Raphael Dias e sua senhora, embarcando no *Magdalena* para a Europa, despedem-se por este meio das pessoas de suas relações, na impossibilidade de o fazer pessoalmente.

Recife, 12 de Maio de 1906.

Ao publico e ao commercio

O sr. Antonio José Maia insiste na mania de ser proprietario da minha fabrica de chapeus « O Primor », e suppõe embaraçar qualquer negocio, que eu queira fazer com a fabrica, publicando protestos e avisos!

E agora, respondendo a escripto meu anterior, renovando a inexactidão dos protestos e avisos, o sr. Antonio José Maia publicou no *Diario* de 11 do corrente:

AVISO

Volto á imprensa para renovar o meu protesto contra o acto de querer vender o sr. José Nogueira da Silva a fabrica de chapéus da rua V. de Goyanna, n. 147. Não quero tambem alimentar polemicas com esse sr.; mas havendo elle respondido pelos jornaes ao meu protesto, dizendo que eu nem tinha proposto acção nem tinha direito algum, eu aviso novamente a quem pretender adquirir aquella fabrica que comprará questões, uma vez que a acção que corre pelo cartorio do escrivão Brito desta cidade, e que foi proposta por minha sogra, está sendo continuada por mim, no caracter de seu herdeiro; assim como que o sr. José Nogueira, embora houvesse publicado a acta, comprou aquella fabrica sem todas as formalidades legaes.

Concluo, convidando o sr. José Nogueira, se está de bôa fé, a terminarmos esse negocio, confiando o exame dos livros a tres negociantes de nossa praça, escolhidos a nosso aprazimento, com cujo veredictum me conformarei.

No caso contrario, continuarei a procurar os meus direitos em juizo.

Recife, 10 de maio de 1906.

Antonio José Maia.

Já consegui alguma cousa, graças á publicação, que fiz da acta da assembléa geral da « Companhia Commercio e Industria de Chapéos », e da qual era gerente o sr. Maia.

Pela acta provei que a assembléa geral, por unanimidade de votos, acceitou a proposta que fiz, de adquirir o activo da companhia, conforme o balanço levantado e sujeito ao conhecimento da mesma assembléa, ficando responsavel por todo passivo da companhia: sendo dita proposta apresentada pelo sr. Antonio José Maia.

Então já este sr. no escripto, que transcrevi, confessa que eu comprei a fabrica, mas accrescenta « sem todas as formalidades legaes ».

Não sei e nem procuro saber quaes as formalidades, que não foram satisfeitas, quando além da acta, que foi publicada e archivada, lavrou-se do negocio escriptura publica, sendo esta assignada por todos os accionistas, que compareceram á mencionada assembléa, inclusive o sr. Maia, menos, porém, o dr. Oliveira Fonseca por motivos de ordem especial, em nada entretanto alterando a validade do contracto a falta de assignatura do mesmo dr. presidente da assembléa geral.

Mas afinal o sr. Maia confessa, que eu comprei a fabrica, « sem todas as formalidades legaes », quando outr'ora nem permittia que a fabrica fosse minha!

***

Affirmou o sr. Maia nos seus protestos e avisos, que sobre a fabrica existia questão por elle proposta.

Interroguei-o pelo *Diario* de 9 do corrente para declarar o juizo e cartorio da acção, que fôra proposta; e agora responde o sr. Maia ser pelo cartorio do sr. Brito, e a acção proposta por sua finada sogra, e por elle continuada!!!

A sogra do sr. Maia, que era accionista da alludida companhia não propoz acção alguma contra mim e a respeito da fabrica nada tambem existe.

A sogra do sr. Maia, por insinuações deste quando viu não ser possivel explorar-me, *requereu ao juizo do commercio para que eu exhibisse os livros commerciaes da companhia*, os quaes estavam em poder desde que fiquei responsavel pelo passivo e com direito ao activo da companhia.

Ora dada a exhibição compareceu, com procuração especial da sogra do sr. Maia, o guarda-livros Freitas, que, allegando necessidade de tempo, resolveu ir á fabrica proceder ao exame dos livros, o que não fez, correndo talvez mais de tres annos, e operando-se o fallecimento da sogra do sr. Maia, que não continuou em cousa alguma, e apenas procurou o exmo. sr. bispo para conseguir do meu advogado um accordo, mas sobre que?

Da historia do sr. Maia teve inteiro e provado conhecimento s. exc. revdma, que não teria acolhido as *lagrimas* do sr. Maia se tivesse previo conhecimento dos factos.

Se, pois, a sogra do sr. Maia não intentou questão contra mim e nem contra o direito, que me pertence, da fabrica, como o sr. Maia dizer, que continuava a ... na qualidade de herdeiro? ... questão ... Interessante é o sr. Maia querer continuar a examinar a escripta da companhia de que era gerente, e, portanto, o fornecedor das notas, ao guarda-livros!

Nunca fui accionista da companhia, e, quando cheguei da Europa, fui procurado com instancia pelo sr. Maia para comprar os machinismos da fabrica, que não funccionava por falta de dinheiro!

Cedi aos pedidos repetidos do sr. Maia, que me fazia ver grandes lucros sob sua gerencia!

Então comprei a fabrica pela proposta constante da acta, que fiz publicar, e pelo balanço procedido pelo guarda-livros da companhia e assignado pelo sr. Maia.

Se nos livros ha alguma cousa, que muito dôe ao sr. Maia, os accionistas, que venham verificar e castiguem a improbidade do gerente, que parece querer tirar proveito de actos menos licitos, caso os tenha praticado.

Eu, porem, não posso responder por isso, quando fiz negocio, de que tenho serios arrependimentos, sob a mais elevada bôa fé.

***

E é a minha bôa fé, que tem resistido aos ataques do sr. Maia, que me convida para terminar esse negocio, (mas que negocio) mediante exame nos livros por tres commerciantes, sendo acceito qualquer *veredictum*.

Declaro, porem, ao sr. Maia que negocio quer terminar, e em logar de exame nos livros da companhia feito por tres commerciantes, será melhor um exame publico para se conhecer o que ha durante a gerencia do sr. Maia, isto é, se ha actos de bôa ou de má fé, em favor ou contra a companhia.

Creio ser este o caminho mais decente, e que determinará o criterio do gerente de uma companhia, que convidando a outrem, recentemente chegado da Europa, para comprar a fabrica da companhia; pensa ser socio do que vendeu com os demais accionistas.

***

Foi proposito do sr. Maia ser meu *socio* na fabrica, mas sem capital.

Não bastava moradia gratuita, pagamento de gastos d'agua, dinheiros emprestados sem documento, apenas logrando eu o que abaixo transcrevo: era mistér que eu me associasse ao sr. Maia.

Evitei a sociedade, offerecendo apenas ao sr. Maia, que me deu grandes prejuizos, porcentagem por sua gerencia da fabrica: sendo recusado o offerecimento.

Dahi a ira do sr. Maia, que foi até obrigado a retirar-se da minha fabrica; e usa dos expedientes de protestos e avisos, ora declarando ser dono da fabrica, ora que traz questão em juizo a respeito da mesma fabrica, e ora que não a comprei com as formalidades legaes.

Tenho, entretanto, meus documentos limpos e de accordo com a lei, e sem lembrar-me dos expedientes do sr. Maia, que serviu apenas para dar-me prejuisos, como attesta o recibo seguinte:

« Recebi do sr. José Nogueira da Silva a quantia de um conto e quinhentos mil réis por emprestimo. »

Recife, 27 de Abril de 1901.

Antonio José Maia.

***

Ahi está sr. Maia a que me obriga a sua mania, que talvez o leve a barra dos tribunaes.

Quem sabe?

Recife, 12 de Maio de 1906.

José Nogueira da Silva.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×6... 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadóres de todos os formatos e preços; papeis carbónicos, copiativos e para correspondencia; cartões postaes lindos e albuns para os mesmos; Eureka legitima; Tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e os demais accessorios para typographia. Codigos « Ribeiro, « Brasil » e o « South American Cable Code, » vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C**, no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4—onde se encontra o « Album Imperial, » quinzenario politico e litterario, publicado sob a direcção do illustre Brasileiro dr. Couto de Magalhães.

Elixir de Nogueira—20 annos de prodigios.

MADAME JOUTEUX
RUA DA IMPERATRIZ N. 2—1.º ANDAR
Vende chapéos á ultima moda de Pariz, recebe encommendas, concerta chapéos velhos; tudo isto feito com o maior «chic» possivel.

Os medicos mais illustres, como é facil verificar neste jornal, pelos attestados, não querem outro depurativo do sangue, a não ser o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Magdalena*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

Charanga do Recife

PIC-NIC EM 13 DE MAIO

De ordem do sr. presidente convido aos nossos consocios que com suas exmas. familias, desejarem tomar parte no picnic que terá logar no arrabalde da Varzea, no proximo domingo 13 de maio, o obsequio de procurarem os seus ingressos na séde social das 7 ás 9 horas da noite, no largo de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Secretaria, 8 de maio de 1906.

O 2.º secretario,
Antonio Rabello.

Gremio dos professores primarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA VOTAR A REFORMA DOS ESTATUTOS

Primeira convocação

De ordem do sr. presidente, convido a todos os associados para comparecerem no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, na nova séde social á rua das Trincheiras n. 19, 1.º andar, afim de votar-se a reforma dos nossos estatutos, conforme foi deliberado em assembléa geral de 19 de abril proximo passado.

Secretaria do Gremio dos professores primarios de Pernambuco, em 12 de maio de 1906.

O 1.º secretario,
Deocleciano Ferreira dos Santos.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3ª. serie a virem receber o coupon relativo ao Semestre vencido n'este mez á rua do Commercio n. 6.—1.º andar.

7 de Maio de 1906.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Ao commercio

Declaro que nesta data vendi ao sr. José Luiz da Cruz, meu estabelecimento denominado a « Camelia, » sito á rua do Cabugá n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, queira apresentar no mesmo estabelecimento, no praso de 4 dias, seus titulos.

Recife 9 de maio de 1906.

Manoel Timbaúba da Silva.

Confirmo.

José Luiz da Cruz,

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

Ao commercio e ao publico

Declaro que o unico motivo da minha retirada da casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C., foi devido ao máo tratamento dado aos seus auxiliares pelo chefe da casa, o sr. Joaquim Antonio Pinto da Silva e para que não paire qualquer duvida sobre a minha pessôa, assim faço a presente declaração em vista do annuncio publicado pelos mesmos srs. nos jornaes desta capital.

Recife, 9 de maio de 1906.

Carlos de Gusmão Coêlho.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto ... diversas ...

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rosadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Considera o melhor remedio

Extrahido do importante orgam de publicidade *Correio Mercantil* que se publica nesta cidade sob o numero de 20 de Setembro de 1882.

Sr. redactor—Na falta de outros meios com que possa agradecer ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira recorro á imprensa para manifestar lhe a minha gratidão pela cura maravilhosa operada pelo seu acreditado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* que considero o melhor remedio para molestias da pelle.

Ha annos que padecia de uma ferida escamoza que me tomava toda a perna direita. Usei todos os depurativos do sangue que me foram aconselhados e eis quando li no *Deutsche Zeitung*, de S. Leopoldo, um attestado de um patricio meu que ficou curado da mesma molestia, e então deliberei tambem usar o *Elixir de Nogueira*, e em tão bôa hora que estou completamente curado. *Daniel Conerlius Rich* (encadernador da Livraria Americana).

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencen e ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

Prevenção

Constando-nos que o sr. Guilherme Figueira de Mendonça pretende alienar alguns bens, que possue na cidade do Goyanna, prevenimos a quem quer que pretenda fazer negocio com taes bens, que serão nullos os respectivos contractos, visto ser o mesmo sr. Guilherme Figueira de Mendonça nosso devedor e estar sendo accionado no juizo commercial desta capital para pagamento do seu debito.

Recife, 11 de maio de 1906.

Alves Lima & C.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA

NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral: CHASSAING y Cie, Paris, 6, avenue Victoria.

ANNUNCIOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado. acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

GRATIFICA-SE BEM

Será generosamente gratificada a pessôa que encontrou e levar na Estrada dos Afflictos n. 30, ou na **Drogaria Brasil**, uma cadella ingleza, de raça, de cores branca, preta e vermelha, e tendo as orelhas egualmente cortadas.

Acode pelo nome de Goldfinch.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

OS THERMOMETROS MEDICOS DE LEON BLOCH, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C GENEVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as bôas Casas do Extrangeiro.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagem offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 19 DE MAIO 50:000$000 POR 6$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo
Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes. Dá em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bôa-Vista
Praça Maciel Pinheiro n. 18

JUVENILIA

POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA

ODILON NESTOR

VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS

Acreditadas officinas da casa Edelbrock

BREVEMENTE

Em todas as livrarias

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa aceitação que têm tido é uma prova bem patente da sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Coelho da Silva Mendes
30.º dia

Repouso eterno dai-lhe senhor.

Antonio Ribeiro de Souza Mendes e seus filhos, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Anna Jesuina Nogueira Silva e seus filhos, ainda compungidos pela dor da separação eterna, da nossa muito amada esposa, mãe, filha e irmã **Maria Coelho da Silva Mendes**, convidamos aos parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandamos celebrar na matriz de N. S. da Paz de Afogados ás 8 1/2 horas do dia 14 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento.

A todos quantos assistirem a este acto de religião e caridade a nossa gratidão será eterna.

Dr. Antonio José de Sampaio
30.º DIA

O cirurgião-dentista M. Castello Branco, sua mulher, filhos e sobrinhos, tendo recebido no dia 27 de abril p. findo, a infausta noticia de haver fallecido no dia 15 do mesmo mez, na Capital-Federal, seu prezado irmão, cunhado e tio **Dr. Antonio José de Sampaio**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do saudoso extincto, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan de terça-feira 15 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Aproveitam o ensejo para agradecerem ás pessoas que se dignaram enviar-lhes cartões de pezames e ás que fizerem o obsequio de assistir a este acto de religião e caridade.

Carlos Julio Boulitreau
30.º dia

As familias Boulitreau, Chance e Fragoso, mandam celebrar missas, por alma do saudoso morto **Carlos Julio Boulitreau**, no dia 14 do corrente ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

LEILÃO

De moveis e outros objectos de uso domestico, transportados da residencia de illustre cavalheiro, em Olinda, para obterem

«Prompta venda»
«Liquidação immediata»

SENDO:

1 importante mobilia austriaca com 19 peças, inclusive 2 lindos dunkerques com paizagens, 1 secretaria de fantasia para senhora, 1 toilette pequeno de fantasia, 1 guarda-roupa para criança, 1 guarda vestido envernisado de preto, 1 dito envernisado de amarello, 1 armario envernisado de amarello, 1 guarda-comida de columna (novo), 1 berço americano (novo), 1 cadeira, carro e berço para menino (austriaco), 1 importante estante para livros, rotativa (canella-cirée), 1 cabide de columna (canella-cirée), 2 cadeiras de fantasia (canella-cirée), 3 ditas esmaltadas, 4 ditas cantos, douradas, 1 piano de armario de «Jeanpert», 1 mesa para jantar, 1 dita de fantasia, 2 camas de ferro para casal, 2 ditas de ferro para menino, 3 ditas de madeira para menino, 1 relogio de pedra, regulador, 1 santuario de amarello envernisado de preto, 2 aparadores torneados, 6 cadeiras de junco, 1 dita de junco, balanço, 2 quartinheiras de columna, amarello, 1 relogio de parede, 17 quadros differentes, 4 sanefas para cortinados, 2 candieiros para carbono, 1 centro de porcellana para flores, 1 fogão de ferro com chaminé e muitos outros artigos que estarão patentes.

Terça-feira, 15 de maio
A's 11 horas
A' rua do Bom Jesus n 61, armazem
AGENTE TITO PINTO
«Venda positiva»
«Ao correr do martello»

LEILÃO

Da mercearia á Praça da Independencia n. 16.

Constando:

De grande quantidade de generos e bebidas finas, 1 cofre de Milners, varios fiteiros, 3 mesas quadradas com tampo de pedra, 1 secretaria e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Praça da Independencia n. 16
(Mercearia)

O agente Gusmão autorisado pelo sr. José Anacleto do Nascimento, que pretende liquidar as referidas mercadorias e moveis acima para melhor fazer a reforma no alludido predio, fará leilão no dia acima referido.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O PAQUETE
JACUHYPE

Commandante F. Vieila.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT & HOLT LINE

O PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado de Nova York no dia 16 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas dinheiro a frete e passagens, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ
ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

Presentemente neste porto seguirá cerca de 24 do corrente para **Buenos Aires** com escala pela **Parahyba**, aonde se demorará apenas 2 dias.

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMTON.*

PAQUETE INGLEZE
Clyde

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE
SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE
BONN

E' esperado da Europa até o dia 22 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

NEESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O Paquete
BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 16 de Maio sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

Presentemente neste porto sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no dia 12 ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EDITAES

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os curraes, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.

Capitania do Porto de Pernambuco. 27 de Abril de 1906.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara, Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida—Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do artigo noventa e tres da lei citada, conceder-lhe a competente rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi, — *Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, anceras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de sinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

De ordem do doutor director do 2.º districto sanitario maritimo e inspector de saude do porto de Pernambuco, faço publico que se acha á venda a lancha a vapor que serviu no Lazareto de Tamandaré.

Quem pretender apresente suas propostas nesta repartição no prazo de 30 dias, a contar desta data. Dita lancha acha-se exposta no estaleiro de Wilson, Sons & C., na praia de Santa Rita, onde pode ser examinada.

Secretaria do 2.º districto sanitario maritimo, 10 de maio de 1906. O secretario—*Isidoro Mascarenhas.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante José Nicacio a vir sellar e retirar desta alfandega, no prazo de 15 dias, quatro maços de cigarros e vinte dois charutos, apprehendidos pelos agentes fiscaes M. Valença e Eurico Witruvio, sob pena, findo o mesmo prazo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 10 de maio de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpesa, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido os srs. Concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria (3.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de maio de 1906.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 7 de Maio de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico de ordem do exmo. sr. coronel Prefeito que do dia 10 de Junho proximo vindouro em diante será abatido no matadouro da Cabanga todo o gado destinado ao consumo da população desta capital.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Vasco Patricio e Mamede Valença, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem ellas vendidas por abandonadas, findo esse prazo:

50 latas de doce, sendo 15 grandes e 35 pequenas, apprehendidas em poder de Manoel Francisco do Rego;

23 maços de cigarros e 50 charutos, apprehendidos em poder de José Vicente, na praça do Commercio.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, 4. escripturario.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906 – O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas por falta de sellos de consumo, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas:

Nove latas de doce, apprehendidas ao vendedor ambulante Manoel Rodrigues.

Treze ditas, sendo 8 grandes e 5 pequenas, ao vendedor ambulante Francisco Clemente.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

53583	53783	53935	54040	54139	54190
53587	53785	53939	54041	54140	54191
53591	53755	53944	54042	54142	54192
53592	53795	53949	54043	54143	54194
53598	53799	53952	54046	54144	54195
53599	53800	53953	54048	54145	54196
53600	53802	53954	54049	54146	54197
53610	53820	53955	54051	54147	54198
53613	53812	53956	54056	54148	54199
53620	53818	53957	54061	54149	54203
53626	53826	53959	54064	54150	54204
53632	53830	53960	54065	54151	54205
53639	53831	53964	54066	54152	54209
53641	53834	53967	54067	54153	54211
53643	53854	53975	54068	54154	54212
53645	53856	53976	54073	54155	54214
53647	53857	53977	54074	54156	54215
53656	53858	53978	54080	54157	54219
53666	53865	53979	54084	54158	54223
53667	53867	53981	54085	54159	54224
53680	53870	53984	54086	54160	54226
53681	53872	53985	54089	54161	54227
53690	53874	53991	54092	54162	54230
53697	53876	53992	54096	54163	54231
53699	53881	53993	54101	54164	54232
53702	53882	53995	54102	54165	54233
53704	53888	53997	54103	54166	54234
53706	53890	53998	54107	54167	54235
53708	53891	54001	54108	54168	54236
53711	53892	54003	54109	54169	54244
53712	53893	54005	54110	54170	54246
53713	53897	54010	54112	54171	54248
53714	53899	54012	54116	54173	54250
53720	53903	54014	54118	54174	54252
53723	53905	54015	54120	54175	54256
53731	53906	54018	54121	54176	54258
53738	53907	54019	54122	54177	54259
53740	53908	54020	54125	54178	54260
53742	53909	54022	54127	54180	54261
53748	53910	54023	54128	54181	54262
53750	53917	54025	54129	54183	54263
53753	53919	54027	54132	54184	54264
53771	53921	54028	54133	54185	54265
53772	53923	54035	54135	54186	54266
53779	53925	54036	54136	54187	54273
53780	53728	54038	54137	54188	54274
53781	53931	54039	54138	54189	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1906.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido o sr. João Antonio da Cunha Cartella, a vir, dentro do praso de oito dias, sob as penas da lei, recolher ao Thesouro do Estado, os dividendos que irregularmente recebeu das quinze acções da Companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, relativamente ao periodo de Novembro de 1903 a Outubro de 1905, as quaes foram dadas ha tempos, em caução, no mesmo thesouro, por Antonio de Oliveira e Mello, para garantir o seu contracto para construcção da escola publica da Victoria, e depois passaram para a caixa da renda ordinaria, em 28 de Janeiro de 1902, como propriedade do Estado, em virtude de rescisão do referido contracto.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no praso de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.

O secretario da Junta, *Rubens F. Weynes*

EDITAL
Tribunal Correccional

O dr. José Clementino Carneiro da Cunha, 1.º supplente do Juizo Municipal da 1.ª Circumscripção criminal e presidente da 4.ª sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do art. 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 4.ª sessão:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.

SÃO JOSÉ
Joaquim Pedro da Rocha.

BOA-VISTA
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
Dr. Joaquim da Silva Cabral.

GRAÇA
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.

POÇO
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida, para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, João Bernardo Pereira de Lima, José Maria de Carvalho, Antonio Rubim de Carvalho, Aprigio Zacharias Selva, Samuel da Motta Botelho, Joaquim Berenguel da Silva, Manoel Alves d'Albuquerque, conhecido por *Dudú*, afiançado, José Gomes Penna, conhecido por *Cazuzinha*, afiançado e Francisco Araujo, tambem solto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 8 de Maio de 1906. Eu, Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz de Direito Interino da 2.ª vara criminal Presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 26 de Maio vindouro ás 11 horas da manha para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Affonso Ansberto das Neves.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.

BOA-VISTA
Mario Gonçalves Ferreira.
Julio Cesar Ottoni.
José Antonio Pinto.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SANTO ANTONIO
Manoel Nogueira de Souza.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Antonio Pereira de Azevedo.
João Walfredo de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco Antonio da Costa.

S. JOSÉ
Antonio José Monteiro.
Armando Ferreira Gusmão.
Zeferino Euzebio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Pereira Braga.

AFOGADOS
João Anteportam de Salles Menezes.
Anchises Lyndolpho da Silva Mafra.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.

GRAÇA
Dr. Felippe Lopes Netto.
Alfredo Flaviano de Barros.
Alvaro da Silva Braga.
Aggeo Barretto de Mello Rego.

POÇO
Rodolpho Pennaforte.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos
Amaro Ferreira Nobrega.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.

VARZEA
Francisco de Abreu Macedo.
Coronel Francisco Assis Ferreira Vianna.
João Manoel Correia de Araujo.
João Gonçalves Pereira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora, observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas senão com attestado medico; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 24 de Abril de 1906.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Faço saber ao sr. Francisco Valença, estabelecido com um deposito de seccos á rua d. João Perdigão n. 28 A, que se acha collectado no imposto de 50 %, na importancia de 37$500.

Outrosim, fica marcado o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 12 de maio de 1906. O escripturario, *Castro Nascimento.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependea e xpedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

ALUGA-SE uma casa na rua de S. João, com grande quintal e forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

AMA DE COZINHA—Precisa-se que tenha pratica do serviço, paga-se bem, a tratar no largo da Penha n. 27.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo. Tratar, rua D. de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9. Paga-se bem.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria.*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — o 1.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez á rua do Rosario n. 3.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA —Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA — Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA MAGDALENA—Aluga-se uma na rua do Bemfica n. 31 B, com sotéa corrida, com agua e gaz. Outra na rua Carlos Gomes n. 3 B, antiga travessa do Lucas, com commodos regulares, com bastante terreno—(Bondes á porta) a tratar na rua Bemfica n. 35.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 2$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade «Ajax», «Tupá», «Rayon» e «Helium».
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma quitanda muito afreguesada e bem localizada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
A tratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE—Uma armação de amarello envidraçada e nova a tratar no mercado de S. José, compartimento de café ns. 46 e 48 de 4 horas ás 9 da noite, rua Direita n. 98.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

COMMERCIO

DIA 12 DE MAIO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 7/16 a 90 dias de vista.

Após as noticias do Rio subiu a 15 1/2 com muita tendencia a subir chegando a 15 5/8 sob cuja taxa fizeram-se transacções, fechando ás 4 horas a 15 9/16.

A cobrança foi feita a 15 7/16.

No Rio, abriu a 15 1/2 e fechou a 15 11/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 360 a 380 réis a canada.

Algodão. O mercado abriu a 11$ nominal, sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina baixa	2$100	a	2$800
Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$100.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$800 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$600 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos. postos no armazem do comprador, de 680 a 760 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.

Couros verdes, o kilo a 660 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos de 3$400 a 3$600.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 14$ nominal

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 6$ réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cota-se nominal de 1$0$ a 12$

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 12 de maio

Alhos, mannça 300 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 28$000.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 22$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 8$500.
Banha americana, kilo 1$600.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$300 o kilo.
* Bacalhau, 36$.
Batatas allemães, 1/2 caixa 12$.
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 14$.
Cebolas do Rio Grande, uma caixa, 28$.
Chocolate Menier, kilo 7$000.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 24$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Canella em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$300.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 58$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 3$300.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva doce, 15 kilos 24$.
* Kerosene, caixa, 7$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$700.
Idem idem, Americana, kilo 4$300.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 350 réis.
* Milho, kilo 90 réis, frouxo.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 82$.
* Phosphoros Victoria, lata 77$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
* Sabão, kilo, 400 réis.
* Sal, kilo 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 1 barril 16$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 31$250.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 30$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$000.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:

Sublima 2/2 saccos	24$000
R. Branco 2/2 saccos	23$500
Buda Extra 2/2 saccos	28$000

Hungria:

Buda 0/1 barrica	31$000

Firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de * são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 14 a 19 de Maio de 1906.

Assucar de usina, kilo	172
Dito branco, kilo	140
Dito somenos, kilo	100
Dito demerara, idem	110
Dito mascavado, idem	070
Dito refinado, idem	20[illegible]
Algodão em rama, idem	711
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	070
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	125
Bagas de mamona, kilo	50
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$600
Cacau em fructo ou semente, idem	460
Café bom idem	520
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	010
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abelha, idem	1$550
Dita de carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Couros salgados, kilo	960
Couros verdes kilo	640
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	080
Feijão, idem	225
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	050
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	3$200
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	500
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$000
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$200

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1906

Approvo.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: John H. Boxwell N & C 600 fardos 105702 kils. algodão em rama.

No vapor allemão *Coblenz*, para Lisboa: Pereira Pinto & C 11 barris 890 lits. aguardente e 1 cx. 72 kils. doce.

Para o interior despacharam

No vapor *Una*, para Camocim: J. O. Almeida & C 2 cxs. 34 duzias de camisas e 172 duzias de pares de meias.

Para Ceará: J. O. Almeida & C 2 cxs. 19 duzias de camisas e 447 duzias de pares de meias de algodão; Paiva Ferreira & C 2 cxs. calçados.

Para Macau: F. A. Cardoso & C 1 cx. 20 lits. cerveja e 25 ancoras 1000 lits. vinho de fructas; Paiva Ferreira 1 cx calçados.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 126 kils doce e 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Para Mossoró: Moreira Lima & C 42 fardos 2325 kils. tecidos de algodão; F. Carvalho Guimarães 1 cx. 15 lits. vinho medicinal; Barbosa & C 24 ancoras 1080 lits. vinho de fructas, 6 ancoras 300 lits. vinagre e 15 cxs 150 lits. genebra.

Para Aracaty: Pereira Carneiro & C 15 scs. 1125 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itanema*, para Paranaguá: Luiz Amorim & C 5 pipas 2720 lits. de alcool e 20 scs. 2000 cocos.

Para Rio G. do Sul: Augusto O. de Souza 1200 scs. 90000 kils. assucar branco e 150 scs 11250 kils. assucar someno; Eugenio Cardoso & C 200 scs. 15000 kils. de assucar usina.

Para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C 300 scs 22500 kils. assucar usina.

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Loyo & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco.

Para Santos: Gomes Fonseca & C 50. scs. 30000 kils. assucar usina.

No vapor nal. *Marajó*, para Ceará: M. Cruz & C 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Manáos*, para Manáos: Azevedo & C 2 cxs. 80000 cigarros e 1 cx. 576 baralhos de cartas para jogar; Amorim & Cardoso 15 scs. 1125 kils. assucar branco; Braga Sá & C 4 cxs. calçados; Francisco Manoel da Silva 15 cxs. 205 kils. medicamentos; Gomes Fonseca & C 15/2 barricas 440 kils. assucar usina e 10/2 barricas 870 kils. assucar branco.

Para Pará: Luiz Guimarães & C 20/2 barricas 1880 kils. assucar usina e 60/2 barricas 5220 kils. assucar branco; Braga Sá & C 4 cxs. calçados; Francisco Manoel da Silva 8 cxs. medicamentos e 5 cxs. 180 lits. oleo de ricino; Alvares Quental 1 cx. 207 kils. vaquetas.

Para Maranhão: Azevedo & C 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar; M. Soares da Silva 155 barris 13175 lits. aguardente; Pinto Alves & C 30/2 barricas 2670 kils. assucar usina, 10/2 barricas 930 kils assucar branco e 75/2 barricas 7050 kils. assucar somenos; Luiz Guimarães & C 25/2 barricas 2225 kils. assucar usina e 25/2 barricas 2200 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 5 barris 425 lits. aguardente.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 50 scs. 3000 kils. assucar usina 30 scs. 1800 kils. assucar somenos; Braga Sá & C 5 cxs. calçados.

No vapor *Castro Alves*, para Pará: Eugenio Cardoso & C 100/2 barricas e 30 scs. 11050 kils. assucar usina; Loureiro Barbosa & C 50/2 barricas 4200 kils assucar usina; Fernandes & C 30 latas 540 kils. phosphoros

No hiate *Deus te Guarde*, para Parahyba: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 3350 kils. de sabão

Para Amarração: Pinto Alvas & C 108 scs. 6480 kils café.

No hiate *Arthur*, para Camocim Pernambuco P. Factory 0 cxs. 654 kils. polvora.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Moreira Lima & C 7 fardos 426 kils. tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Alagoa Grande: Gomes de Mattos Irmãos & C 4 cxs, 126 kilos, doce.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Traveller*, entrado hontem de Liverpool e escala, consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Acido chlorhydrico 1 cx. a John Moncriff.
Antimonio 2 barricas á ordem.
Arame de cobre 1 amarrado á Companhia Draynage do Recife.
Artigos para calçados 1 cx. a Lino Oliveira & C.
Artigos de cobre 1 cx. a J. Ribeiro.
Bichromato de potassio 3 barricas á ordem.
Bobinas 2 cxs. á Companhia de Fiação e Tecidos.
Cabos de manilha 13 rolos a Joaquim Alves da Silva Santos.
Carvão 302 toneladas, 18 quintaes e 2 quartos á Empresa do Gaz
Canos de caldeira e outros materiaes 5 vols á Companhia Fiação e Tecidos.
Chá 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Correia de couro 1 cx. á Companhia Industrial Pernambucana.
Cutelaria 3 cxs. a Barbosa Vianna & C.
Cabos e outros artigos 7 vols. á Companhia Industrial Pernambucana.
Colheres e outros artigos 2 cxs. a Barbosa Vianna & C.
Colheres 1 cx. a Francisco Moreira & C.
Cartuchos 1 cx. aos mesmos.
Drogas 3 cxs. a Alpheu Raposo.
Enxadas 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos & C, 10 a Nathan & C.
Ferragem 6 vols. a João Fonte, 4 a Miranda Souza & C. 8 a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de flandres 105 cxs. á ordem, 10 a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de ferro 252 amarrados e 20 soltas a Antonio Rodrigues de Souza
Folhas de ferro galvanisado 220 amarrados a Alvares de Carvalho & C.
Farinha 27 scs. á ordem
Fechaduras, bisagras, pontaletes e outros artigos 1 cx. a Francisco Moreira & C.
Garrafas de vidro 11 cxs a John Moncriff.
Gomma elastica 1 cx. a Francisco Moreira & C, 9 á ordem.
Generos de estiva 50 cxs a Ferreira Rodrigues & C.
Linha 1 cx. a Narciso Ma[illegible] & C.
L[illegible] 10 gigos a E. Guedes & Duarte, 100 a Dubeux & C.
Machinismos 1 cx á Fabrica de Estopa, 155 peças a Allan Paterson.
Machinismos e materiaes 96 vols. á Companhia Tecidos Paulista.
Machinas de costura 25 vols. a Alvares de Carvalho & C, 51 á ordem.
Machinismos 5 cxs. a Braz Silva & C.
Material telegraphico 1 cx. ao superintendente da Western Telegraph.
Material para agricultura 9 vols. ao Syndicato Agricola de Ipojuca, 4 a Antonio Pinto da Silva, 56 a Miranda Souza & C.
Material para estrada de ferro 64 vols. á Great Western.
Mercadorias 2 vols. a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Fonseca Nunes & C. 92 a Albino Silva & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a G. B. Stevens
Oleo lubrificante 3 barricas á Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e juta.
Oleo para machinas 5 tambores e 3 barricas á Fabrica de Estopa, 3 barricas á ordem.
Oleo de linhaça 5 barricas a Lagos & Izacio, 5 a Francisco Moreira & C.
Pedra hume 1 barrica a Alpheu Raposo
Pasta 1 cx. á Companhia de Canhamo e juta, 1 á Companhia Fiação Tecidos.
Parafina 30 barricas á ordem.
Pipas abatidas 20 a Antonio do Rego Lima, 111 a José Pinto Lapa.
Pertences para machinas de escrever 1 cx a John Moncriff.
Pás de ferro 2 amarrados á Companhia Drainage, 12 a Francisco Moreira & C.
Phosphoro amorpho 12 cxs. á ordem.
Pertences de pharol 1 vol. á Companhia Pernambucana de Navegação.
Soda 100 barricas á ordem.
Tecidos 1 cx a Paiva Ferreira & C, 4 a Manoel Collaço & C. 3 a Dias Loureiro & C, 3 a Alves de Britto & C.
Tecidos de lã 2 fardos a Nogueira da Silva.
Tecidos e linha 6 cxs. a José Cezar Cantinho.
Tecidos de seda 1 cx. a Emilia Brack, 1 a Julia A. Doederlein.
Tubos de caldeira 1 vol. a Antonio Pontual.
Tinta 1 cx. á Companhia Tecidos de Canhamo e Juta.
Vergalhões 20 amarrados Antonio Rodrigues de Souza.
Vidros 2 barricas a J. Ribeiro & C, 1 a Francisco Moreira & C, 7 cxs. á Alfandega de Pernambuco.
Vidros para vidraça 22 cxs. a Wilson Sons & C.

Carga de Cardiff

Carvão 2000 toneladas á Great Western.
Ferragens 2 vols a Araujo & Pinheiro.
Folhas de flandres 200 cxs. a Araujo & Pinheiro.
Pás de ferro 5 amarrados a Araujo & Pinheiro.

Carga de Lisboa

Batatas 150 meias cxs a Amorim Fernandes & C, 400 a Loureiro Barbosa & C.
Cal 20 barricas a Pereira Pinto & C
Livros 1 caixa a Manoel Nogueira de Souza.
Vinho 40 decimos e 30 quintos a Ferreira Rodrigues & C, 12 quintos e 11 decimos a Pereira & Ferreira, 10 quintos e 30 decimos a Fernandes Lima, 15 quintos e 30 decimos a Joaquim Ferreira de Carvalho, 7 barris a Wilson Sons & C, 140 á ordem, 36 decimos e 6 quintos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11	600.673$467
Idem do dia 12	33.669$410
	634.342$877

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11	122 350$374
Dia 12 —Diversos impostos	4.509$461
Idem: Exportação	3.575$357
	130.435$192

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12	688$168

CAIXA ECONOMICA

Dia 12 Entrada de depositos	36.166$000
Saidas idem, idem	12.052$000
Saldo para a delegacia	24.114$000
A pagar de liquidações e por conta	63.473$431

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Araguary, do sul hoje.
Magdalena, do sul hoje.
Bellarden, de Buenos Aires amanhan.
Aracaty, do sul amh.
Dorotea, da Europa a 15.
Fagundes Varella, do norte a 16.
Brazil, do norte a 16.
Tyne, da Europa 16.
Byron, de Nova York a 16.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Alagoas, do norte a 21.
Bonn, da Europa 22.
Tucuman, da Europa a 22.
Magellan, da Europa a 24.
S. Francisco, do sul a 27.
Aragon, da Europa a 31.

Mez de Junho

Amazone, da Europa a 3.
Orleanais, do sul a 6.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Bremen e esc. *Coblenz*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Guajará*, amanhan ás 5 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amh. ás 5 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 16 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 16 ás 6 horas.
Santos e esc. *Tyne*, a 16 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 21 ás 6 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 23 ás 8 h.
Bremen e esc. *Seriphos*, a 24 ás 3 h.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaperuna*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holm*, carregando.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Norsemann*, apparelhos telegraphicos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Barca norueguense *Casma*, carvão.

DIA 12—ENTRADAS

Liverpool e esc., 17 dias, vapor inglez *Oravia*, de 3318 tons, commandante F. Kite, equipagem 154, carga v. generos, a Wilson Sons & C.

Liverpool e esc., 21 dias, vapor inglez *Traveller*, de 1930 tons., commandante R. Donald, equipagem 24, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

Santos e esc., 11 dias, vapor allemão *Coblenz*, de 3001 tons, commandante T. Muhle, equipagem 57, carga v. generos, a Nessen & C.

SAIDAS

Amarração e esc., vapor nacional *Una*, commandante J. Bosck, carga varios generos.

Manáos e esc., vapor nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Valparaiso e esc., vapor inglez *Oravia* commandante F. Kite, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor *Castro Alves*, no dia 11:

PARAHYBA—João de Vasconcellos.

CEARÁ—Miguel Rocha, Antonio Machado Coelho e Fausto de Andrade.

MARANHÃO—Miguel Laulletta, Rosa Laulletta, Magdalena Laulletta, Philomena Laulletta, José Laulletta, Angelo Laulletta, Antonio Loulletta, Francisco Laulletta, Ang. Laulletta, Philo Laulletta, Julia Laulletta e 2 menores.

PARÁ — Cassen Mahamond, Mahmed, Mahmond, Massoud Hassen, José Santos, Abilio Silva, João B. Lima, Raymunda Migueliña, Deodoro J. Santos, João A. Santos, Maria Isabel, Petronillo Cruz, Luciano Pereira, John Herald, J. P. Johns, Manoel Ferreira.

MANÁOS—Alberto Rodrigues, Francelina da Conceição, Malhem Monhamad, Jacintho Almeida, Maria Estephania, Antonio Rodrigues e Leonidio de Andrade.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Oravia*, no dia 12:

LIVERPOOL—Sydney Francis, Isabel Taylor e 2 filhos, Edward Johnson,

LA PALLICE—Pedro Correia Araujo.

LISBOA—Manoel de S. Beira, Manoel Antonio Sá Pires e Manoel S. Miguel Junior.

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 28 DE ABRIL

A actividade da praça evidenciou-se na semana pelos seguintes valores: importação geral 784:621$500, exportação 218:309$610, reexportação colonial 108:766$ e reexportação estrangeira 75:420$200.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo decorrido deste anno e em comparação com igual numero de dias do anno precedente, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1906	1905
Importação geral	10:515	9:782
Exportação	2:899	3:054
Reexportação colonial	3:240	3:921
Reexportação estrangeira	1:430	1:180

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 28 de abril 1906	1905
Vinho	42:443$	489:521$	585:224$
Azeite	6:225$	118:313$	161:784$
Vinagre	102$	7:833$	7:772$
Bebidas	1:010$	11:729$	12:741$
Farinha	103$	76:956$	74:512$
Batatas	7:944$	23:168$	20:882$
Legumes	837$	38:556$	36 063$
Sal	1:222$	11:166$	7:320$
Algodão	11:041$	239:922$	236:595$
Obras de alg.	759$	37:957$	32:593$
Madeira	6.250$	84:226$	47:104$
M. cobre	14:950$	135:130$	92:498$
M. ferro	—	454$	7:000$
Cortiça Pranchas	73:263$	622:360$	584:575$
Cortiça Rolhas	10:136$	135:329$	140:410$
Cortiça Quadros	1:880$	18:393$	15:465$
Cortiça Aparas	2:708$	29:259$	40:457$

A alfandega rendeu no mesmo periodo 4.952 296$553, mais 58:453$082 do que no de 1905.

IMPORTAÇÃO

A importação forneceu o valor de 784:321$500 para representativo das mercadorias que chegaram á nossa praça na semana.

A constituição desta importancia segundo os paizes de procedencia, foi a seguinte: Republica Argentina 227:994, Inglaterra 163:668$438, Russia 128:700$ Allemanha 114 530$160, Belgica 93.855$670, Hollanda 26.158$890, Italia 11 117$950, França 10.014$600, Brasil 8.577$500, Hespanha 157$300 e Marrocos 87$.

Das diversas mercadorias entradas especializaremos, por maior vulto, as seguintes: da Republica Argentina um carregamento de 5.772 toneladas de trigo; de Inglaterra, 7.853 aduelas, 488 toros de mogno, 2.000 travessas creosotadas, 762 barricas sulphato de cobre, 350 fardos fio de cairo, 150 saccos cevada, 700 saccos arroz, 44 caixas, chá, 3 793 caixas folha de flandres, 608 caixas machinas de costura e quatro carregamentos de carvão de pedra: da Russia, um carregamento de 3.200 toneladas de trigo; da Allemanha, 2 710 saccos, 123 caixas e 142 volumes diversos assucar, 43 caixas chá, 1.107 saccos arroz, 29 caixas desnatadeiras, 1.100 saccos adubos agricolas, 306 fardos pasta de madeira, 28 troncos tais, 829 toros mogno, 244 fardos de fio cairo, 215 caixas enxadas 43 caixas machinas costura, 1 locomotora, 1 embarcação de remos, 782 rolos arame, 203 feixes ferro, 41 retortas e 17.245 tijolos refractarios; da Belgica, 104 239 kilogrammas de ferro em barra e em chapa 926 rolos fio ferro, 644 volumes material de fixação ferro-viario, 444 pipas cebo argentino, 2.000 saccas assucar, 427 saccos nitrato soda do Chile, 400 saccos sulphato soda, 100 saccos soda, 80 fardos tabaco, 1.460 barris e 2.000 saccos cimento; da Hollanda, 635 saccos arroz; de Italia, 530 caixas vermouth para reexportação; e do Brasil, 459 couros, 218 molhos piassaba e 260 saccos e barrica café.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador obteve nesta semana o valor de 218 309$610$ como vamos demonstrar:

Destinos	*Valores*
Europa	120:258$250
Brasil	22.309$350
America do Norte	1:717$400
Perú	366$000
Cabo Verde	237$100
Africa occidental	17:262$120
Africa oriental	51:824$150
India Portugueza	2:802$430
Mantimentos de navios	1:532$810

BANCO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, Nova-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Banck Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft Londres.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
International Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Pelotense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO	350:000$000
FUNDO DE RESERVA	33:000$000

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1906

ACTIVO

Concessão Federal		35:700$000
Emprestimos a funccionarios federaes	268:322$800	
Idem idem estaduaes	146:760$760	
Idem idem municipaes	48:964$530	
Idem diversos	15:393$000	479:441$090
Caução no thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		679:000$000
Moveis & Utensilios		7:495$340
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		69:591$680
Caixa: No Banco do Recife e em moeda corrente		17:960$650
		1.329:188$940

PASSIVO

Capital		350:000$000
Fundo de reserva	33:000$000	
Lucros suspensos	488$510	33:488$510
Carteira economica		3:430$000
Depositos voluntarios	243:000$000	
Contas correntes de movimento	587$900	
Idem, idem com aviso e praso fixo	54:590$000	
Conta de peculio	94:517$340	392:695$240
Diversas garantias		486:000$000
Diversas contas		63:188$490
DIVIDENDOS: Dividendos ns. 5, 6, 7 e 8 saldo a pagar		436$700
		1.329:188$940

S. E. & O.

Pernambuco, 12 de Maio de 1906.

Assignados, *J. A. Pereira de Lyra*,—Director presidente.

Joaquim R. C. Magalhães, — Guarda-livros.